



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PPGE)**

## **O “apartheid” à brasileira: diferenças de rendimentos no Brasil em meio à pandemia de COVID-19.**

**Thales Ramos da Silva**

Foz do Iguaçu  
2025

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PPGE)**

**O “apartheid” à brasileira: diferenças de rendimentos no Brasil em meio à  
pandemia de Covid-19.**

**Thales Ramos da Silva**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Economia.

Orientador: Profa. Dra. Marcela Nogueira Ferrario

Foz do Iguaçu

2025

THALES RAMOS DA SILVA

**O “apartheid” à brasileira: diferenças de rendimentos no Brasil em meio à pandemia da Covid-19.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Economia.

**BANCA EXMINADORA**

Orientadora: Profa. Dra. Marcela Nogueira Ferrario  
UNILA

Profa. Dra. CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES  
UNILA

Profa. Dra. JAQUELINE SEVERINO DA COSTA  
UFLA

Foz do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2025.

Catálogo elaborado pelo Setor de Tratamento da Informação  
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA - CENTRAL

S586

Silva, Thales Ramos da.

O "*apartheid*" à brasileira: diferenças de rendimentos no Brasil em meio à pandemia de COVID-19 / Thales Ramos da Silva. - Foz do Iguaçu, 2025.

85 f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, Programa de Pós-Graduação em Economia. Foz do Iguaçu - PR, 2025.

Orientadora: Marcela Nogueira Ferrario.

1. Salários. 2. Segregação racial. 3. Movimentos sociais - Desigualdade racial. 4. COVID-19, Pandemia de, 2020-2023. I. Ferrario, Marcela Nogueira. II. Título.

CDU 323.118(81)

Dedico este trabalho à minha família (Herondina, Ervaldina e Eduardo) e ao povo negro deste país.

## AGRADECIMENTO(S)

Primeiramente, gratidão à minha orientadora professora doutora Marcela Nogueira Ferrario, cuja dedicação inabalável e constante orientação possibilitaram-me a realização deste trabalho. Não apenas me guiou ao longo desta jornada acadêmica, como também me concedeu sua amizade e incentivo, sendo essencial para que esta conquista se concretizasse;

À minha família, que sempre me sustentou com amor, força e apoio incondicional. À minha mãe, Ervaldina Ramos, cuja dedicação e resiliência inspiraram-me a prosseguir; ao meu irmão, Eduardo Ramos, cuja parceria e incentivo muito fortaleceram-me; e à minha avó, Herondina, cujos ensinamentos e carinho tornaram-se pilares fundamentais ao longo desta caminhada;

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Economia, pela valiosa contribuição prestada por meio do suporte oferecido e dos conhecimentos transmitidos ao longo das disciplinas, que me auxiliaram significativamente na construção deste trabalho e na consolidação de minha formação acadêmica;

Às professoras Cláudia e Jaqueline, que, ao integrarem a banca de defesa, ofereceram-me contribuições inestimáveis, e ao professor Gabriel, cuja participação na banca de qualificação foi de grande importância para o aprimoramento deste estudo;

À turma PPG-E 2023;

Aos amigos que me acompanharam ao longo desta trajetória, tornando os desafios mais leves e os momentos de felicidade ainda mais memoráveis. Mickayou, Marcelo, Michael, Laura, Eloise, Izábia e Verônica, agradeço pela amizade verdadeira, pelo apoio constante, pelo carinho e pela parceria inabalável;

Ao Marcos, cuja convivência diária representou para mim não apenas uma experiência acadêmica, mas também um aprendizado de vida, deixo um agradecimento especial. Compartilhar a moradia com você me permitiu dividir desafios, conquistas e inúmeras experiências enriquecedoras. A amizade construída ao longo dessa caminhada marcará profundamente minha trajetória.;

À Imaculada, minha grande parceira de jornada acadêmica. As viagens para apresentação de trabalhos, os diálogos reflexivos sobre o mestrado e os inúmeros momentos compartilhados fortaleceram-me imensamente. Os cafés e almoços que desfrutamos juntos não apenas aliviaram-me as pressões da vida acadêmica, mas também criaram memórias inesquecíveis;

Às professoras Valdilena Rammé, Danielle Rammé e Juliana Rammé, cuja generosidade, apoio e compromisso foram fundamentais para minha trajetória acadêmica. Desde o momento em que iniciei minha jornada em Foz do Iguaçu, auxiliaram-me de maneira inestimável, não apenas proporcionando o suporte necessário para estabelecer-me na cidade, mas também encorajando-me em cada desafio que surgia. Pelo acolhimento sincero, pela assistência prestada em momentos cruciais e pelo incentivo constante. Foram não apenas professoras, mas verdadeiros pilares de apoio, cuja dedicação e generosidade jamais esquecerei. Se consegui avançar, superar desafios e consolidar-me nesta caminhada, deve-se, em grande parte, ao empenho e à confiança que depositaram em mim

A todos(as) que, de alguma forma, auxiliaram-me nesta conquista, expresso minha mais sincera e profunda gratidão. Cada gesto de apoio, cada palavra de incentivo e cada momento compartilhado foram fundamentais para que eu pudesse superar os desafios desta jornada. Jamais esquecerei o amparo e a confiança daqueles que estiveram ao meu lado. Sem esse suporte, dificilmente teria alcançado este objetivo. Cada conselho recebido, cada demonstração de generosidade e cada esforço conjunto fortaleceram-me nos momentos difíceis e impulsionaram-me a seguir adiante. Assim, manifesto meu reconhecimento a todos e todas que contribuíram para essa realização, pois, mais do que um mérito pessoal, esta conquista reflete o apoio e o companheirismo daqueles que acreditaram em mim.

“Enquanto eu tiver um pedaço de papel e um lápis, eu vou escrever.” “Escrevo a realidade, não fantasia.” “O Brasil precisa ser dirigido por uma pessoa que já passou fome, para entender o que é a fome.” “A favela é o quarto de despejo da cidade.” (Carolina Maria de Jesus)

“Brasil, meu denço; A Mangueira chegou; Com versos que o livro apagou; Desde 1500; Tem mais invasão do que descobrimento; Tem sangue retinto pisado; Atrás do herói emoldurado; Mulheres, tamoios, negros; Eu quero um país que não está no retrato.” (História pra Ninar Gente Grande – Mangueira)

“O povo tem a força, precisa descobrir. Se eles lá não fazem nada, faremos tudo daqui...” (Rap da Felicidade, Julinho Rasta e Katia)

“...que é muito difícil você vencer injustiça secular, que dilacera o Brasil em dois países distintos: o país dos privilegiados e o país dos despossuídos.” (Ariano Suassuna)

“Renda-se, como eu me rendi. Mergulhe no que você não conhece como eu mergulhei. Não se preocupe em entender, viver ultrapassa qualquer entendimento.” (Clarice Lispector)

“Sou um escritor atípico. Só escrevo porque tenho ideias. Sentar-me a pensar que tenho que inventar uma história para escrever um livro nunca me aconteceu e nunca me acontecerá. Preciso de algo que me sacuda por dentro e que se me agarre com força para que eu entenda que ali há qualquer coisa para contar.” (José Saramago)

“Se tens um coração de ferro, bom proveito. O meu, fizeram-no de carne, e sangra todo dia.” (José Saramago)

“A Minha pátria é a língua portuguesa.” (Fernando Pessoa)

“Soy America latina, un pueblo sin piernas, pero que camina, ¡oye!” (Calle 13)

## RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar a desigualdade de rendimentos no Brasil em 2020, a partir de um enfoque racial, e utiliza o termo “apartheid” de forma metafórica para evidenciar a persistente segregação socioeconômica no país. Nesse sentido, observa-se que as populações pretas e pardas continuam a enfrentar discriminação estrutural, o que resulta em rendimentos inferiores em comparação à população branca, e, durante a pandemia de COVID-19, esses grupos foram desproporcionalmente afetados pela perda de emprego e pela redução de renda, em um contexto marcado pela ausência de políticas públicas eficazes capazes de atenuar os efeitos da crise sanitária. Para tanto, serão analisadas as diferenças de rendimentos e condições de vida das pessoas economicamente ativas que se autodeclararam pretas, pardas e brancas na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios COVID-19 (PNAD COVID-19 – IBGE), no período de maio a novembro de 2020, de modo a compreender como a pandemia impactou esses grupos com base na categorização por cor de pele e nos dados socioeconômicos disponíveis. A metodologia adota uma abordagem quantitativa fundamentada na utilização dos microdados da PNAD COVID-19, com aplicação de estatísticas descritivas e do índice de Theil, cuja decomposição permite separar as diferenças explicadas pelas disparidades entre grupos raciais daquelas observadas dentro de cada grupo. Ademais, a análise separada de pretos, pardos e brancos evita generalizações e favorece uma compreensão mais detalhada das dinâmicas de discriminação e desigualdade, uma vez que diferenças de renda entre esses grupos podem revelar padrões distintos de mobilidade social e de acesso a oportunidades, que seriam ocultados caso fossem tratados em conjunto. Assim, a pesquisa parte da hipótese de que a pandemia não apenas revelou, mas também ampliou as disparidades raciais, reforçando a necessidade de medidas específicas para combater a desigualdade racial no país e contribuindo, portanto, para fundamentar políticas públicas mais eficazes no contexto pós-pandemia.

**Palavras-chave:** Rendimentos. Segregação. Desigualdade racial. Pandemia de COVID-19.

## **ABSTRACT**

This research aims to analyze income inequality in Brazil in 2020 from a racial perspective, using the term “apartheid” metaphorically to highlight the persistent socioeconomic segregation in the country. In this regard, it is observed that Black and Brown populations continue to face structural discrimination, resulting in lower earnings compared to the White population. During the Covid-19 pandemic, these groups were disproportionately affected by job losses and income reductions, in a context marked by the absence of effective public policies capable of mitigating the effects of the health crisis. Therefore, this study analyzes differences in income and living conditions among economically active individuals who self-identified as Black, Brown, or White in the National Household Sample Survey Covid-19 (PNAD Covid-19 – IBGE) between May and November 2020, seeking to understand how the pandemic impacted these groups based on skin color categorization and available socioeconomic data. The methodology adopts a quantitative approach based on the use of PNAD Covid-19 microdata, applying descriptive statistics and the Theil index, whose decomposition allows distinguishing between disparities explained by differences across racial groups and those observed within each group. Furthermore, analyzing Blacks, Browns, and Whites separately avoids generalizations and provides a more detailed understanding of discrimination and inequality dynamics, since income differences among these groups may reveal distinct patterns of social mobility and access to opportunities that would otherwise remain hidden if analyzed jointly. Thus, the research assumes that the pandemic not only revealed but also amplified racial disparities, reinforcing the need for specific measures to combat racial inequality in the country and contributing, therefore, to the foundation of more effective public policies in the post-pandemic context.

**Keywords:** Income. Segregation. Racial inequality. Covid-19 pandemic.

## RESUMEN

Esta investigación tiene como objetivo analizar la desigualdad de ingresos en Brasil en 2020 desde un enfoque racial, utilizando el término “apartheid” de manera metafórica para evidenciar la persistente segregación socioeconómica en el país. En este sentido, se observa que las poblaciones negras y pardas continúan enfrentando discriminación estructural, lo que se traduce en ingresos inferiores en comparación con la población blanca. Durante la pandemia de Covid-19, estos grupos fueron afectados de manera desproporcionada por la pérdida de empleo y la reducción de ingresos, en un contexto marcado por la ausencia de políticas públicas eficaces capaces de mitigar los efectos de la crisis sanitaria. Por lo tanto, este estudio analizará las diferencias de ingresos y condiciones de vida de las personas económicamente activas que se autodeclararon negras, pardas o blancas en la Encuesta Nacional por Muestra de Hogares Covid-19 (PNAD Covid-19 – IBGE), entre mayo y noviembre de 2020, con el propósito de comprender cómo la pandemia impactó a estos grupos a partir de la categorización por color de piel y de los datos socioeconómicos disponibles. La metodología adopta un enfoque cuantitativo basado en el uso de los microdatos de la PNAD Covid-19, aplicando estadísticas descriptivas y el índice de Theil, cuya descomposición permite distinguir entre las disparidades explicadas por las diferencias entre grupos raciales y aquellas observadas dentro de cada grupo. Asimismo, el análisis separado de negros, pardos y blancos evita generalizaciones y favorece una comprensión más detallada de las dinámicas de discriminación y desigualdad, ya que las diferencias de ingresos entre estos grupos pueden revelar patrones distintos de movilidad social y acceso a oportunidades, que quedarían ocultos si fueran analizados en conjunto. Así, la investigación parte de la hipótesis de que la pandemia no solo reveló, sino que también amplió las disparidades raciales, reforzando la necesidad de medidas específicas para combatir la desigualdad racial en el país y contribuyendo, por tanto, a fundamentar políticas públicas más eficaces en el contexto pospandemia.

**Palabras clave:** Ingresos. Segregación. Desigualdad racial. Pandemia de Covid-19.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	
<b>1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	
<b>2 ESTRUTURAS DE DESIGUALDADE RACIAL NO BRASIL: UM PANORAMA HISTÓRICO</b> .....	
2.1 ESTRATIFICAÇÃO RACIAL E O CONTEXTO HISTÓRICO NO BRASIL .....	
2.2 POLÍTICAS DE BRANQUEAMENTO E O COLORISMO .....	
2.3 RACISMO ESTRUTURAL: ORIGENS E MANIFESTAÇÕES NO BRASIL .....	
2.4 A EVOLUÇÃO DAS CATEGORIAS DE COR E RAÇA NO BRASIL .....	
2.5 AUTOIDENTIFICAÇÃO RACIAL E CONSCIENTIZAÇÃO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO .....	
2.6 PANDEMIA DE COVID-19 E O AGRAVAMENTO DAS DESIGUALDADES RACIAIS .....	
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	
<b>4 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA</b> .....	
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	

## INTRODUÇÃO

A COVID-19 teve início oficialmente em dezembro de 2019, quando os primeiros casos da doença foram reportados na cidade de Wuhan, localizada na província de Hubei, na China. Posteriormente, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma emergência de saúde pública de importância internacional. Da mesma forma, o primeiro caso de COVID-19 no Brasil, foi confirmado em 26 de fevereiro, um homem de 61 anos, residente em São Paulo, que havia retornado de uma viagem à Lombardia, na Itália, testou positivo para o coronavírus. Este foi também o primeiro caso confirmado na América Latina. Ainda naquele mês, o governo federal começou a implementar as primeiras ações relacionadas à pandemia, incluindo a repatriação dos brasileiros que estavam em Wuhan, cidade chinesa considerada o epicentro da infecção.

A primeira morte confirmada por COVID-19 no Brasil foi a de uma mulher negra, empregada doméstica, residente no Rio de Janeiro. O óbito ocorreu em 16 de março de 2020. Ela trabalhava para uma patroa que havia retornado da Itália, um dos epicentros iniciais da pandemia, e acabou contraindo o vírus<sup>1</sup>. Esse caso ganhou repercussão nacional por evidenciar a vulnerabilidade das populações mais pobres e racializadas no contexto da pandemia, revelando como as desigualdades sociais e econômicas ampliaram os impactos do coronavírus. A situação também destacou a precariedade das condições de trabalho de muitos brasileiros, especialmente de mulheres negras, que compõem uma parcela significativa do trabalho doméstico no país (França e Portella, 2024). Em seguida, devido à rápida disseminação global do vírus, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou a situação como uma pandemia em 11 de março de 2020<sup>2</sup> e, logo depois, o Brasil tornou-se um dos países com maior número de óbitos por COVID-19 do mundo<sup>3</sup>.

Segundo o boletim do IPEA (2020), a pandemia acentuou as desigualdades raciais no Brasil, com os mais ricos e brancos conseguindo realizar quarentena de forma segura através do teletrabalho, enquanto os mais pobres, que são

---

<sup>1</sup> <https://www.oxfam.org.br/noticias/primeiro-caso-de-morte-por-covid-19-no-rio-e-o-retrato-da-vulnerabilidade-das-mulheres-na-pandemia/>

<sup>2</sup> <https://www.paho.org/pt/news/11-3-2020-who-characterizes-covid-19-pandemic>

<sup>3</sup> <https://www.worldometers.info/coronavirus/worldwide-graphs/#page-top>

majoritariamente os negros<sup>4</sup>, tiveram que continuar a trabalhar em condições precárias e expostos ao risco. Ademais, de acordo com Neri (2021), muitos indivíduos pertencentes ao topo da pirâmide socioeconômica, caracterizados por rendimentos elevados e maior poder aquisitivo, conseguiram acumular economias durante a pandemia. Isso ocorreu porque deixaram de realizar atividades que antes compunham uma parte significativa de seus gastos, como viagens internacionais, frequentar restaurantes e realizar compras em centros comerciais, devido às restrições impostas pela quarentena. Entretanto, muitos brasileiros não puderam e não tiveram a mesma chance de fazê-la com segurança e, neste caso, em sua grande maioria, a população negra, pois é a camada da sociedade brasileira que se encontra sobretudo na informalidade, nas ocupações de nível operacional, nos empregos de baixa remuneração e com baixo nível educacional. (IPEA, 2022; Souza, 2022).

A pandemia de COVID-19 evidenciou as vulnerabilidades econômicas, sociais e de saúde que afetam desproporcionalmente a população brasileira, especialmente a população negra, uma vez que tais desigualdades estão intrinsecamente ligadas ao racismo estrutural e institucional, os quais influenciam diretamente as condições de vida e as oportunidades dessa parcela da sociedade. De acordo com Almeida (2019), o racismo estrutural deve ser compreendido como um sistema que perpetua a discriminação racial de forma sistêmica e contínua, independentemente das intenções individuais, pois está enraizado nas instituições, nas políticas públicas e nas relações de poder que estruturam a sociedade.

O racismo institucional, por sua vez, refere-se à maneira como esse sistema se manifesta no funcionamento concreto das organizações, públicas ou privadas, por meio de práticas e rotinas aparentemente neutras, mas que, na prática, produzem exclusão e desigualdade para a população negra. Conforme apontam França e Portella (2024), o impacto dessas formas de discriminação tornou-se ainda mais evidente durante a pandemia, uma vez que as populações pretas e pardas, devido à maior vulnerabilidade econômica, foram frequentemente forçadas a manter empregos em setores de alto risco, como os serviços essenciais, expondo-se de

---

<sup>4</sup> É a soma de pretos + pardos = negros. De acordo com o que o IBGE e a Literatura acadêmica vêm utilizando.

maneira desproporcional ao vírus.

Essa realidade reforça como o racismo estrutural atua como uma barreira ao acesso equitativo a recursos fundamentais, perpetuando um ciclo de pobreza e marginalização que limita as oportunidades socioeconômicas dessas populações. Ademais, Almeida (2019) destaca que o racismo institucional constitui uma expressão concreta do racismo estrutural, sendo as práticas discriminatórias observadas nas instituições reflexo direto de uma estrutura mais ampla que normaliza e legitima tais desigualdades. Nesse sentido, compreender o racismo como fenômeno estrutural e institucional permite reconhecer que ele atravessa as dimensões econômica, política e social, consolidando-se como elemento determinante das desigualdades no Brasil contemporâneo.

Por fim, cabe destacar o conceito de segregação socioeconômica, que reflete a separação de classes e grupos raciais com base no acesso desigual a recursos como moradia, saúde e educação. No Brasil, essa dinâmica é fortemente marcada pelo recorte racial, uma vez que a maioria da população negra reside em áreas periféricas das cidades, onde o acesso a serviços essenciais é precário. Essas condições não apenas aprofundam as desigualdades sociais, mas também reforçam os efeitos do racismo estrutural, ao limitar a mobilidade social e as oportunidades de desenvolvimento da população negra (França e Portella, 2024).

Por conseguinte, o conceito de raça no Brasil é amplamente considerado fluido<sup>5</sup> devido à forma como a identidade racial é percebida e moldada por fatores sociais, econômicos e culturais. Conforme Mbembe (2014), a raça não deve ser compreendida como uma característica biológica fixa, mas como um artefato social e histórico marcado pela sua extrema plasticidade. Para o autor, a raça é moldada

---

<sup>5</sup> O conceito de raça no Brasil é fluido, refletindo a complexa formação social do país, marcada pela miscigenação e uma categorização racial subjetiva. Ao contrário de definições rígidas, as identidades raciais no Brasil podem variar conforme o contexto social, classe, e percepções individuais. Essa flexibilidade resulta de um racismo estrutural que se manifesta de maneira sutil, criando categorias raciais que frequentemente se sobrepõem ou alternam conforme a identificação social, refletindo a complexidade da formação social do país, marcada por séculos de miscigenação e por uma categorização racial mais subjetiva. Essa fluidez reflete tanto a diversidade racial do país quanto os efeitos de um racismo estrutural, no qual as desigualdades raciais se manifestam de forma sutil e difusa. Isso resulta em categorias raciais que, embora oficialmente reconhecidas, muitas vezes se sobrepõem ou se alternam na forma como os indivíduos se identificam ou são identificados socialmente.

pelas necessidades de poder e dominação, transformando-se ao longo do tempo conforme o contexto histórico e social (Mbembe, 2014, p. 38). Diferente de países como os Estados Unidos, onde a raça tem definições mais rígidas e binárias, no Brasil, a identidade racial é vista como um espectro, fortemente influenciada pela aparência física e pelo contexto social. Dessa forma, uma das principais razões para essa fluidez é o legado da miscigenação no Brasil, promovido como parte do mito da "democracia racial" durante grande parte do século XX. Este mito, desenvolvido por autores como Gilberto Freyre (1983) em *Casa-Grande e Senzala*, sustentava que, por causa da miscigenação, o Brasil seria um país onde as relações raciais seriam mais harmoniosas, sem as divisões rígidas observadas em outras nações (Freyre, 1983, p. 273-276).

No entanto, Fernandes (1978) e Telles (2004) destacam que essa aparente fluidez da raça oculta formas profundas de discriminação racial, nas quais os tons de pele mais escuros continuam a ser associados a status socioeconômicos mais baixos. Ademais, outro fator que contribui para essa fluidez é a prática do "clareamento" social e racial, pela qual as mudanças na condição econômica ou social de um indivíduo podem influenciar a forma como ele se identifica ou é identificado racialmente. Portanto, a raça no Brasil deve ser compreendida de modo dinâmico, variando de acordo com o contexto social e as interações cotidianas.

Parte-se, neste estudo, da hipótese de que as diferenças de rendimentos no Brasil, ampliadas no contexto da pandemia, evidenciam a permanência de desigualdades estruturais associadas à cor ou raça da população. Neste sentido, adota-se o conceito de *apartheid à brasileira*<sup>6</sup> como categoria analítica capaz de expressar a forma específica pela qual o racismo estrutural organiza a economia e o mercado de trabalho no país. O termo é empregado aqui em sentido analítico, e não jurídico, para designar conjunto de mecanismos estruturais que produzem, de forma persistente, separação material entre grupos raciais no acesso à renda, ao emprego e às oportunidades de mobilidade social. Diferentemente do regime sul africano, que institucionalizou a segregação racial em sua forma legal e explícita, o caso brasileiro

---

<sup>6</sup> O uso da expressão "apartheid à brasileira" é de caráter analítico e crítico, e não comparativo estrito. A noção refere-se à reprodução de desigualdades raciais e econômicas de forma estrutural no Brasil, cujos efeitos sociais são análogos, embora juridicamente distintos, de regimes segregacionistas históricos, como o apartheid sul africano.

caracteriza-se por um apartheid social implícito, sustentado pela naturalização das desigualdades e pela interdependência entre raça e classe. Assim, o uso do termo busca evidenciar a permanência de padrão de exclusão que, embora formalmente superado, reproduz-se nas dinâmicas contemporâneas do mercado de trabalho e na estrutura distributiva da renda.

A partir dessa base teórica, torna-se possível analisar como as desigualdades raciais se manifestam nas condições socioeconômicas e no acesso a recursos fundamentais, especialmente no contexto da pandemia de COVID-19. Deste modo, as análises desta pesquisa serão realizadas a partir dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios COVID-19 (PNAD COVID-19), elaborada e conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A classificação racial no Brasil é determinada conforme a autodeclaração de cor da pele, a partir das seguintes categorias: “branco”, “pardo”, “preto”, “indígena” e “amarelo”, utilizadas oficialmente pelo IBGE. No entanto, nesta pesquisa serão consideradas apenas as categorias “branco”, “pardo” e “preto”.

A justificativa por empregar exclusivamente essas três categorias fundamenta-se em fatores estruturais que refletem a realidade racial brasileira. Tais fatores envolvem aspectos históricos, como a herança do colonialismo e da escravidão, que moldaram a hierarquia racial no país, bem como aspectos sociais, como a segregação e a marginalização contínua de determinados grupos raciais, especialmente os pardos e os pretos. Além disso, do ponto de vista metodológico, essa delimitação permite uma análise mais precisa das disparidades de renda, ao reconhecer de que maneira o racismo influencia as condições de vida e as oportunidades econômicas dessas populações. Sendo assim, nos parágrafos seguintes, tais fatores serão apresentados com maior detalhamento, de modo a esclarecer a escolha dessas categorias no âmbito desta pesquisa.

Primeiramente, a escolha dessas três categorias reflete as divisões raciais mais relevantes no contexto das desigualdades econômicas e sociais no Brasil. A categoria “pardo” é particularmente central para a compreensão da complexidade do racismo no país, uma vez que muitos indivíduos que se autodeclararam pardos podem enfrentar discriminação semelhante àquela vivenciada por pessoas pretas, ainda

que em graus variáveis, conforme o contexto (Guimarães, 1999; Telles, 2004). O conceito de raça no Brasil é fluido e frequentemente influenciado por fatores socioeconômicos, o que torna a análise da categoria “pardo” essencial para compreender os mecanismos sutis de reprodução das hierarquias raciais no país.

Além disso, a exclusão das categorias “indígena” e “amarelo” justifica-se pela necessidade de concentrar a análise nas categorias com maior representatividade na pesquisa de rendimentos no Brasil. A população indígena, embora historicamente marginalizada, representa uma porcentagem menor no contexto urbano e nas análises econômicas de abrangência nacional, enfrentando um conjunto específico de questões que demandariam um estudo próprio e mais aprofundado. Por sua vez, a categoria “amarelo” corresponde a uma minoria que, de modo geral, não vivencia as mesmas formas de desigualdade racial e socioeconômica que afetam as populações pretas e pardas. Essa categoria apresenta padrões de rendimentos e condições de vida que diferem significativamente das demais, aproximando-se mais da categoria “branca” em termos de indicadores socioeconômicos (Hasenbalg e Silva, 2003).

Portanto, ao concentrar a análise nas categorias “brancos”, “pardos” e “pretos”, este estudo busca compreender as principais dinâmicas da desigualdade racial e econômica no Brasil. A pesquisa evidencia que as diferenças de cor da pele, profundamente enraizadas em fatores históricos, como a escravidão e a marginalização, continuam a moldar as disparidades de renda e a perpetuar desigualdades estruturais na sociedade brasileira. Ademais, Neri (2021) argumenta que tais desigualdades foram exacerbadas durante a pandemia, uma vez que a vulnerabilidade econômica da população negra se intensificou. França e Portella (2024) apontam, por sua vez, que a estrutura desigual do mercado de trabalho, historicamente desfavorável à população negra, contribuiu para o aprofundamento dessa disparidade, enquanto a ausência de políticas públicas eficazes agravou ainda mais a exclusão social enfrentada por essa parcela da população, em continuidade às desigualdades herdadas do período pós-abolição de 1888.

A pandemia trouxe à luz um problema estrutural no país: a desigualdade. De acordo com Freyre (1983), a sociedade brasileira é caracterizada por um dualismo

em que a herança de privilégios coloniais continua a beneficiar poucos, enquanto a grande maioria da população permanece relegada a condições de pobreza e exploração. Fernandes (1978), por sua vez, argumenta que a estrutura social brasileira é marcada por uma cisão profunda, na qual as relações de poder e a dinâmica econômica sustentam uma sociedade desigual, composta por uma minoria que vive no luxo e uma maioria submetida à pobreza e à marginalização.

De acordo com França e Portella (2024) e Guimarães (1999), as condições de saúde, moradia, educação e, sobretudo, de trabalho no Brasil estão longe de serem equitativas. A pandemia de COVID-19 apenas amplificou essas desigualdades estruturais. Quando foi decretada a pandemia no país, em março de 2020, medidas de distanciamento social começaram a ser implementadas nos âmbitos federal, estadual e municipal, com variações significativas entre as regiões. Enquanto estados e municípios conduziram o fechamento de atividades consideradas não essenciais, como o comércio, eventos culturais e instituições de ensino, setores como alimentação, saúde e transporte continuaram em funcionamento, expondo os trabalhadores essenciais, que em sua maioria pertencem às classes mais vulneráveis. Essa realidade é ainda mais racializada<sup>7</sup>, uma vez que esses trabalhadores são majoritariamente negros, o que reflete as desigualdades históricas e estruturais que vinculam raça e condição socioeconômica no Brasil.

Nesse contexto, as pessoas em situação de vulnerabilidade, sem acesso a uma rede de proteção social eficaz, foram as mais afetadas. Incapazes de aderir plenamente às medidas de distanciamento social, muitos trabalhadores informais e essenciais precisaram manter suas atividades, enfrentando elevados riscos de contaminação. A distinção entre quarentena, isolamento social e *lockdown* (confinamento) é fundamental para compreender essa dinâmica: enquanto o

---

<sup>7</sup> O termo "racializada" refere-se à maneira como questões sociais, econômicas e políticas são atravessadas por dinâmicas de raça. No contexto das desigualdades no Brasil, a racialização implica que indivíduos negros são desproporcionalmente afetados por situações de vulnerabilidade, em virtude de processos históricos e estruturais de discriminação racial que influenciam o acesso ao mercado de trabalho, à educação, à saúde e a outros direitos básicos. Frantz Fanon, em *Pele Negra, Máscaras Brancas*, aborda como a colonialidade impôs hierarquias raciais que perpetuam desigualdades estruturais, desumanizando sujeitos negros e limitando suas oportunidades sociais e econômicas (2008). No contexto brasileiro, Sueli Carneiro, em *Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil*, argumenta que o racismo estrutural é central para compreender como a exclusão racial é mantida por instituições e práticas sociais que atravessam a vida cotidiana, afetando desproporcionalmente a população negra, em especial as mulheres (2011).

isolamento social recomendava a redução de interações, a quarentena destinava-se a indivíduos infectados ou expostos, e o *lockdown* implicava restrições severas à circulação e ao funcionamento de atividades. Optou-se pelo uso do termo em inglês *lockdown* devido à sua difusão internacional e à associação direta com estratégias adotadas globalmente.

A ausência de uma coordenação centralizada e eficiente agravou os impactos da crise, sobretudo para as populações negras e indígenas, historicamente excluídas de direitos básicos como saúde, moradia digna e trabalho formal. Ademais, observou-se o aumento do preconceito contra a população amarela no Brasil, particularmente nos grandes centros urbanos, onde esses grupos foram frequentemente responsabilizados pela chegada da pandemia ao país. Em termos de preconceito e racismo, a experiência dessa população aproxima-se da vivenciada por negros e indígenas; contudo, em indicadores de renda e acesso a serviços básicos, sua condição se assemelha mais à da população branca.

Ademais, Bento (2022) argumenta que o “pacto da branquitude” opera como uma aliança tácita que perpetua privilégios raciais, assegurando que pessoas brancas mantenham acessos e vantagens, enquanto as populações negras são relegadas à marginalização. Esse pacto manifesta-se, por exemplo, na maior presença de pessoas brancas em posições de teletrabalho, o que lhes possibilitou preservar renda e segurança durante a pandemia, em contraste com a exposição da população negra a ocupações presenciais e mais precárias. Para a autora, a branquitude não apenas estrutura um sistema de poder que torna invisíveis os próprios privilégios, mas também constitui um processo social ativo, por meio do qual as pessoas brancas se beneficiam continuamente e, ao mesmo tempo, evitam confrontar a responsabilidade que possuem na manutenção do sistema de opressão racial.

Nesse sentido, Souza (2022), Medeiros (2023) e França e Portella (2024) destacam que a quarentena evidenciou uma divisão nítida: enquanto uma parcela da sociedade pôde proteger-se em casa, mantendo sua renda por meio do teletrabalho, outra, composta majoritariamente por trabalhadores precarizados e sem acesso a direitos básicos, precisou expor-se ao vírus para garantir a própria subsistência.

Durante a pandemia, os mais ricos, em sua maioria pessoas brancas, não apenas conseguiram proteger-se, mas também economizaram recursos em virtude da redução de gastos, ao passo que os mais pobres, predominantemente negros, enfrentaram maior exposição ao vírus, desemprego e insegurança alimentar. Dessa forma, a crise sanitária revelou de modo contundente como as desigualdades históricas, enraizadas no racismo estrutural e institucional, continuam a determinar quem pode viver e quem apenas sobrevive em momentos de crise.

Portanto, este trabalho analisará as diferenças nos rendimentos das pessoas que se autodeclaram pretas, pardas e brancas durante a pandemia de COVID-19. Ao realizar essa investigação, o estudo evidencia as marcas de um “apartheid”<sup>8</sup> que persiste na sociedade brasileira e fomenta uma reflexão sobre as estruturas históricas e socioeconômicas que sustentam e perpetuam essa exclusão (Guimarães, 1999). Ao aludir a um “apartheid” não formalizado, a pesquisa destaca como as desigualdades raciais e econômicas no país expressam práticas sistemáticas de segregação e marginalização, cujas raízes estão ancoradas no passado colonial, mas continuam a reproduzir-se nas dinâmicas sociais contemporâneas (Bento, 2022).

Sendo assim, este trabalho está estruturado em seis partes: introdução, quatro capítulos centrais e considerações finais. No primeiro capítulo, apresenta-se a fundamentação teórica, em que se discutem os conceitos-chave e os principais referenciais sobre desigualdade racial e suas interseções com o mercado de trabalho e os direitos sociais. O segundo capítulo aborda as estruturas de desigualdade racial no Brasil, articulando um panorama histórico e a análise da persistência dessas desigualdades no contexto contemporâneo. O terceiro capítulo descreve a metodologia e a base de dados, detalhando os métodos empregados e a organização da análise quantitativa e qualitativa. No quarto capítulo, são apresentados e discutidos os resultados da pesquisa, com ênfase na análise estatística e nos desdobramentos sociais identificados. Por fim, o trabalho encerra-se com as considerações finais, seguidas das referências bibliográficas.

---

<sup>8</sup> O termo "apartheid" é utilizado como forma alusiva para descrever a segregação socioeconômica do ponto de vista racial.

## **1- Fundamentação teórica.**

De acordo com Piketty (2014), a desigualdade de rendimentos constitui uma questão central que desafia tanto a justiça social quanto a estabilidade econômica no mundo contemporâneo. Contudo, essa desigualdade representa apenas uma das múltiplas dimensões da desigualdade moderna, que, em conjunto, sustentam e perpetuam disparidades estruturais de origem histórica, associadas a fatores como o racismo, o colonialismo, o patriarcado e a desigualdade econômica. Esses elementos moldam as relações sociais e determinam a distribuição desigual de poder e de recursos nas sociedades capitalistas. Para além da desigualdade de rendimentos, as sociedades contemporâneas enfrentam profundas disparidades no acesso à educação, à saúde, à moradia e às oportunidades econômicas, todas fortemente interligadas e mutuamente reforçadas. Essas formas de desigualdade não apenas limitam o progresso social, mas também consolidam barreiras que dificultam a mobilidade social e perpetuam ciclos de exclusão e vulnerabilidade.

Ademais, Piketty (2014) argumenta que, na ausência de uma intervenção estatal eficaz, a dinâmica intrínseca do capitalismo tende a gerar uma concentração crescente de riqueza nas mãos de poucos, aprofundando as desigualdades existentes. Essa concentração, segundo o autor, não constitui um efeito colateral do sistema, mas uma de suas características estruturais, o que exige a implementação de políticas redistributivas capazes de mitigar seus impactos e promover maior equidade social. Nessa perspectiva, a desigualdade de riqueza refere-se à distribuição desigual de ativos e de capital acumulado, frequentemente transmitidos de geração em geração, consolidando privilégios e restringindo a mobilidade social dos grupos desfavorecidos. A desigualdade racial e de gênero, por sua vez, agrava ainda mais essas disparidades econômicas, uma vez que determinados grupos — como mulheres e pessoas negras — enfrentam barreiras estruturais adicionais que limitam suas oportunidades e contribuem para a perpetuação de desigualdades sistêmicas (Almeida, 2019).

Portanto, a desigualdade de rendimentos constitui um fenômeno global que afeta os países de maneiras distintas, apresentando variações significativas

conforme o contexto socioeconômico e os grupos demográficos envolvidos. Em economias em desenvolvimento, por exemplo, a desigualdade tende a ser impulsionada pela concentração de capital e pela elevação dos rendimentos no topo da pirâmide econômica, o que resulta em uma disparidade crescente entre os mais ricos e os mais pobres (Piketty, 2024). Outrossim, as desigualdades entre diferentes grupos raciais e de gênero representam um fator central na perpetuação dessas disparidades. No caso brasileiro, mulheres e pessoas negras enfrentam barreiras estruturais adicionais no mercado de trabalho, o que se traduz em salários significativamente inferiores aos dos homens brancos, mesmo quando apresentam níveis equivalentes de qualificação (Telles, 2004).

Essa desigualdade reflete não apenas disparidades econômicas, mas também a interseção de fatores sociais, culturais e históricos que limitam o acesso de determinados grupos a recursos e oportunidades. Ademais, tais desigualdades são amplificadas por uma estrutura complexa que ultrapassa a dimensão da renda, envolvendo assimetrias em educação, moradia, saúde e mobilidade social. A perspectiva interseccional evidencia que os marcadores de raça, gênero e classe interagem de forma articulada para produzir barreiras específicas, que não podem ser analisadas de maneira isolada. Dessa forma, a desigualdade não constitui um fenômeno unidimensional, mas um sistema estruturado que marginaliza grupos sociais específicos, perpetuando ciclos de exclusão e dificultando a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Nesse sentido, Piketty (2014) argumenta que a dinâmica do capitalismo tende a concentrar riqueza de forma desproporcional, especialmente quando o retorno sobre o capital supera o crescimento econômico. Dessa maneira, na ausência de políticas redistributivas eficazes — como a tributação progressiva e os investimentos em educação e saúde —, as sociedades tendem a experimentar um aumento contínuo da desigualdade de renda e de riqueza. Outrossim, essa concentração gera exclusão social e produz impactos profundos não apenas sobre a economia, mas também sobre a coesão social e a estabilidade política.

Além disso, compreender a desigualdade moderna requer ir além da dimensão da renda, reconhecendo que ela é impulsionada por fatores estruturais,

como a acumulação de capital, a discriminação racial e de gênero e a ausência de oportunidades equitativas. Esses elementos não apenas reforçam as disparidades econômicas, mas também perpetuam barreiras sociais e culturais que restringem o acesso de determinados grupos a recursos e oportunidades. Assim, somente por meio de uma abordagem multidimensional — que considere a interação entre as diversas formas de desigualdade, sejam elas econômicas, raciais, de gênero, educacionais ou relacionadas ao acesso à saúde e à moradia — será possível avançar na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Ademais, segundo Hoffmann (2002), a redistribuição de renda, por si só, reduziria apenas os rendimentos dos mais ricos, sem, contudo, conseguir diminuir a desigualdade social em larga escala. O autor ressalta ainda que a importância da educação como determinante do rendimento pode estar superestimada nas análises econométricas, em razão da ausência de boas medidas para outros fatores correlacionados à escolaridade e que também influenciam a renda. Não obstante, elevar o nível de escolaridade permanece um objetivo essencial, pois possibilita uma participação mais plena do cidadão na economia e na vida social contemporânea. Nessa mesma direção, Ferrario (2013) destaca que os programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, desempenham papel fundamental na redução da pobreza extrema e na mitigação da desigualdade de renda no Brasil, especialmente entre as populações mais vulneráveis.

Sob esse aspecto, quando a pandemia de COVID-19 atingiu o Brasil, as desigualdades preexistentes foram amplificadas, sobretudo no que diz respeito às disparidades raciais. A população preta e parda, que já ocupava posições mais vulneráveis no mercado de trabalho, foi desproporcionalmente afetada tanto pela perda de empregos quanto pela maior exposição ao vírus em atividades essenciais e informais. Dessa forma, a crise sanitária revelou como as desigualdades de renda e de raça estão interligadas, gerando um ciclo vicioso de exclusão e pobreza entre as populações mais marginalizadas (Souza, 2022; Medeiros, 2023). Ademais, França e Portella (2024) analisam que a pandemia de COVID-19 acentuou as desigualdades raciais no Brasil, destacando o impacto desproporcional que a crise sanitária exerceu sobre a população negra, tanto em termos de saúde quanto de condições socioeconômicas.

Nessa perspectiva, de acordo com Prado Júnior (1970), a formação do Brasil contemporâneo foi marcada por processos históricos que moldaram as estruturas sociais e econômicas do país, influenciando profundamente as desigualdades que ainda persistem, inclusive aquelas relacionadas à questão racial. Ademais, Fernandes (1978) destaca que a integração da população negra na sociedade brasileira ocorreu de maneira desigual, refletindo e perpetuando as estruturas de discriminação e exclusão racial no interior de uma sociedade de classes. Furtado (2009), por sua vez, ressalta que o legado da escravidão contribuiu significativamente para a desigualdade racial no Brasil, moldando uma estrutura socioeconômica que manteve a marginalização da população negra mesmo após a abolição, o que resultou em desigualdades persistentes e profundas na sociedade brasileira.

Além disso, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2011) evidencia que as desigualdades social e racial impactam diretamente o desenvolvimento e o crescimento econômico do país. Desse modo, a literatura sobre desigualdade racial no Brasil enfatiza o efeito duradouro da escravidão e do racismo estrutural sobre a distribuição de renda e a mobilidade social.

“Construir pontes que aproximem as realidades de brancos e negros no Brasil é um desafio monumental de engenharia social e econômica. Nas últimas duas décadas, políticas públicas de natureza diversa, adotadas em diferentes níveis de governo, têm sido capazes de impulsionar a construção das bases da igualdade. Indicadores socioeconômicos de toda ordem mostram uma melhoria nas condições de vida da população negra, bem como no acesso a serviços e direitos. Nesse período, homens e mulheres negras viram sua renda, expectativa de vida e acesso à educação – para citar apenas os componentes do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – avançarem de forma mais acelerada do que as da população branca. Entretanto, ainda não é possível vislumbrar a superação do abismo racial. Os dados disponíveis indicam um caminho: é preciso apostar em políticas de ação afirmativa de forma consistente”. (Desenvolvimento IPEA • 2011 • Ano 8 • nº 70)

Durante a pandemia, as pessoas brancas, especialmente aquelas com altos rendimentos, foram relativamente menos afetadas do ponto de vista econômico

(IPEA, 2022). Isso se deve, em grande medida, à sua concentração em setores capazes de operar remotamente, como os de tecnologia e serviços financeiros, o que lhes proporcionou maior estabilidade. Ademais, a rede de proteção social e o capital social mais robusto dessa população contribuíram para mitigar os impactos adversos da crise. Assim, os brancos com maiores rendimentos tiveram acesso ampliado a recursos e redes de suporte em tempos de instabilidade, o que resultou em menor vulnerabilidade econômica (França e Portella, 2024).

Por outro lado, a população negra foi a mais severamente impactada pela pandemia (IPEA, 2022). Historicamente, esse grupo encontra-se desproporcionalmente representado em setores mais suscetíveis às crises econômicas, sistêmicas e sanitárias — como o trabalho informal e os serviços —, que oferecem menor estabilidade e proteção (Medeiros, 2023). Além disso, a desigualdade educacional, que restringe o acesso a oportunidades de formação, somada à discriminação racial no mercado de trabalho, contribui para a manutenção de rendimentos mais baixos e para a limitação das oportunidades de ascensão social das pessoas negras (França e Portella, 2024).

Nessa perspectiva, de acordo com França e Portella (2024), diversos fatores contribuem para a manutenção dessas disparidades. A discriminação racial permanece como elemento determinante, uma vez que a estrutura do mercado de trabalho brasileiro tende a favorecer as pessoas brancas no acesso às melhores oportunidades e à remuneração mais elevada. Outrossim, a desigualdade educacional<sup>9</sup> e o acesso desigual ao capital social<sup>10</sup> também desempenham um papel crucial nesse processo, pois as pessoas brancas dispõem, em geral, de maior acesso à educação de qualidade e a redes de contato influentes, o que lhes facilita a

---

<sup>9</sup> A desigualdade educacional refere-se à diferença no acesso à educação de qualidade entre diferentes grupos raciais e socioeconômicos. No contexto brasileiro, os brancos geralmente têm maior acesso a escolas de melhor qualidade e ao ensino superior, o que aumenta suas chances de obter empregos bem remunerados. Em contrapartida, as populações pretas e pardas enfrentam maiores dificuldades para acessar uma educação de qualidade, o que limita suas oportunidades no mercado de trabalho.

<sup>10</sup> O capital social pode ser entendido como as redes de relações e contatos que uma pessoa possui, as quais podem ser utilizadas para alcançar oportunidades econômicas e sociais. Indivíduos de grupos privilegiados, como os brancos, tendem a ter redes mais influentes, o que facilita o acesso a boas oportunidades de emprego e de ascensão social (Bourdieu, 1986). Já para pretos e pardos, a falta de capital social limita seu acesso a essas oportunidades, reforçando as desigualdades estruturais.

obtenção de rendimentos mais altos. Em contraste, a escassez de oportunidades educacionais e profissionais disponíveis para as populações preta e parda limita suas possibilidades de ascensão social e de obtenção de melhores rendimentos (Souza, 2021).

Nesse sentido, as desigualdades raciais no Brasil são profundas e historicamente enraizadas, manifestando-se de diversas formas, sobretudo nas disparidades de rendimento entre brancos e negros<sup>11</sup> (IPEA, 2022). Almeida (2019) argumenta que o racismo no Brasil deve ser compreendido como um fenômeno estrutural, no qual as instituições e estruturas sociais estão impregnadas por práticas racistas que perpetuam a desigualdade de forma sistemática. O racismo estrutural, portanto, manifesta-se em múltiplas esferas — como educação, saúde, mercado de trabalho e renda —, criando barreiras sistêmicas que impedem o pleno acesso da população negra a oportunidades e direitos iguais (Guimarães, 1999).

Esse tipo de racismo não depende de ações individuais, mas está inscrito nas políticas e nas práticas que mantêm a desigualdade racial ao longo do tempo. O racismo institucional, por sua vez, ocorre quando as próprias instituições, por meio de suas políticas, rotinas e práticas, reforçam ou perpetuam as desigualdades raciais. Segundo Telles (2004), esse fenômeno manifesta-se no Brasil em áreas como o sistema de justiça e as políticas públicas, nas quais as pessoas negras são frequentemente desfavorecidas. Em muitos casos, trata-se de um processo implícito, que se expressa por meio de resultados sistematicamente desiguais entre grupos raciais, mesmo quando não há intenção declarada de discriminar. Essa lógica, já presente nas estruturas estatais e sociais, torna-se particularmente visível em contextos de crise, quando as vulnerabilidades históricas se aprofundam.

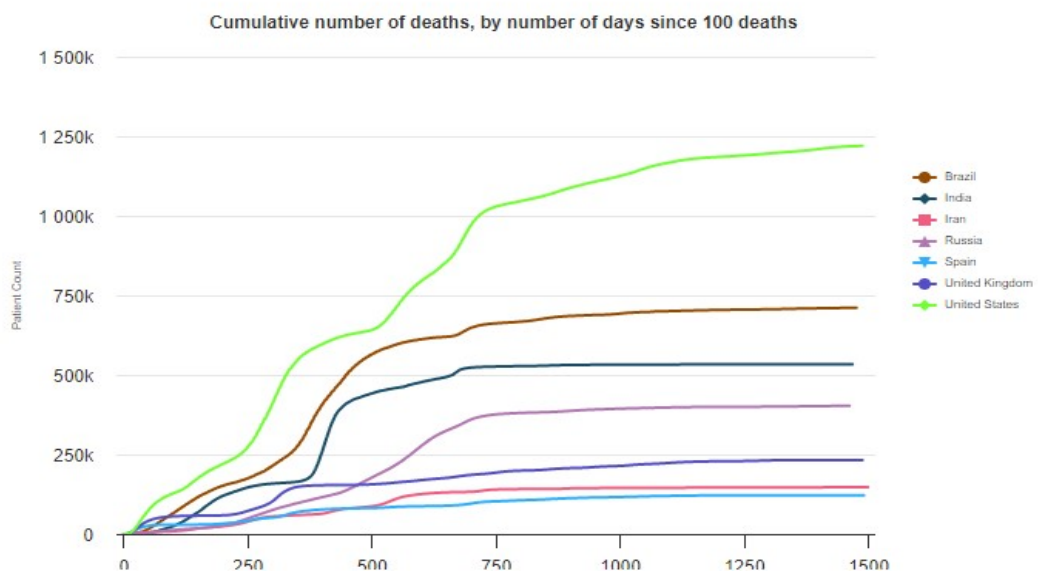
A análise das diferenças de rendimento entre pessoas brancas, pretas e pardas durante a pandemia de COVID-19 revela uma hierarquia complexa e multifacetada. Compreender essas dinâmicas é essencial para subsidiar a formulação de políticas públicas eficazes, que não apenas reduzam as disparidades econômicas, mas também promovam a justiça social de forma inclusiva e equitativa

---

<sup>11</sup> [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10623/1/td\\_2657.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10623/1/td_2657.pdf)

no Brasil (Neri, 2021). Ademais, o legado histórico da escravidão e das políticas discriminatórias continua a impactar profundamente a estrutura social e econômica do país. As disparidades de rendimento observadas durante a pandemia refletem não apenas desigualdades econômicas, mas também as marcas persistentes da discriminação racial e das desigualdades estruturais enraizadas na história brasileira (França e Portella, 2024; IPEA, 2022; Souza, 2022; Medeiros, 2023; Bento, 2022; Neri, 2021).

### Gráfico 1 – Número cumulativo de mortes (por número de dias desde 100 mortes)



Fonte: Coronavirus Worldwide Graphs.

Portanto, com a rápida disseminação global do vírus e os alertas crescentes da comunidade científica, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou a COVID-19 como pandemia em 11 de março de 2020. No Brasil, as desigualdades sociais, econômicas e raciais tornaram-se ainda mais evidentes no enfrentamento da crise, intensificando os impactos da doença entre as populações mais vulneráveis. Nesse contexto, conforme o Gráfico 1, o Brasil destacou-se rapidamente como um dos países com os maiores números de óbitos por COVID-19 no mundo. Essa tragédia foi marcada pela desigualdade no acesso aos recursos de saúde, pelas condições precárias de trabalho e pela histórica exclusão das populações negras e pobres das políticas públicas de proteção social efetiva (França e Portella, 2024).

## 2-Estruturas de Desigualdade Racial no Brasil: Um Panorama Histórico

### 2.1.1 Estratificação Racial e o Contexto Histórico no Brasil

Este capítulo apresenta uma análise histórica da desigualdade racial no Brasil, destacando suas origens e conexões com os impactos mais recentes, particularmente durante os anos da pandemia. Historicamente, a mão de obra escravizada desempenhou um papel central na conformação da estratificação racial da sociedade brasileira, desde o período colonial até o processo de industrialização, como argumenta Furtado (2009). Esse processo não apenas sustentou a base econômica da época, mas também consolidou um legado de exclusão que, ainda hoje, coloca as populações negras em posições desproporcionais de desvantagem em relação às pessoas brancas. De acordo com França e Portella (2024), os efeitos dessas desigualdades estruturais permanecem evidentes na contemporaneidade, especialmente em contextos de crise sanitária e econômica. A população negra segue sendo a mais afetada, reflexo das disparidades históricas que moldam as condições de vida e limitam as possibilidades de ascensão social desse grupo.

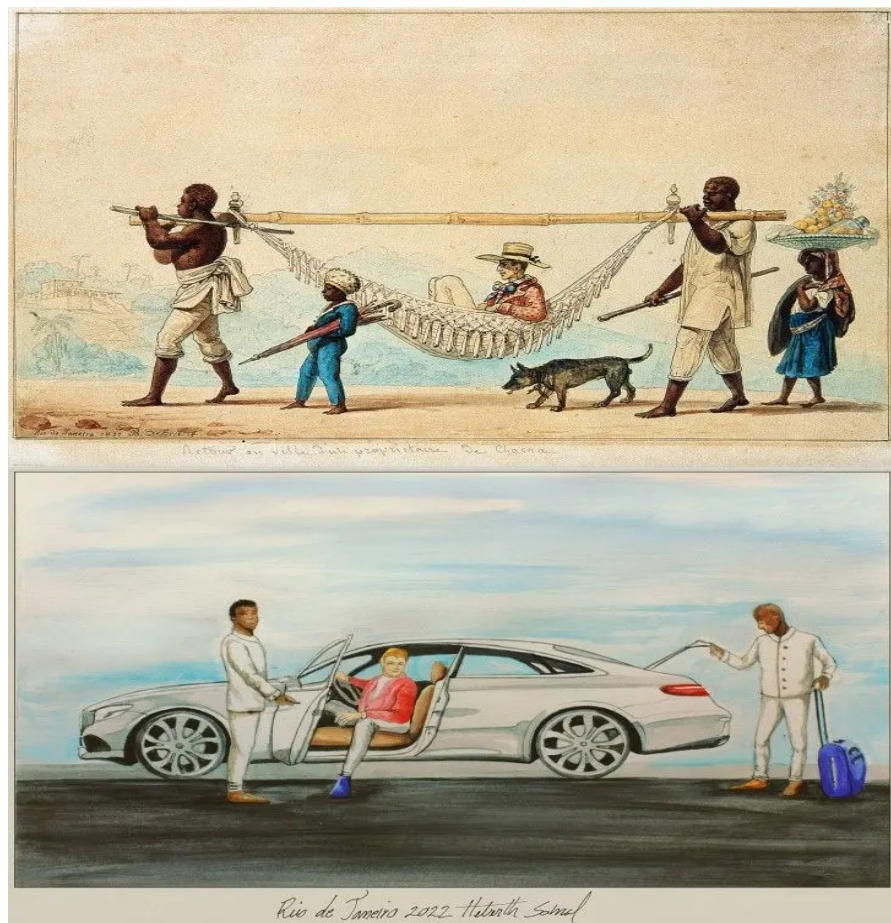
**Tabela 1 – Ciclos econômicos.**

Produto	Século	Trabalho
Pau-brasil	<u>XV</u>	Escambo com indígenas
Cana-de-açúcar	<u>XV-XVII</u>	Trabalho de africanos escravizados
Ouro	<u>XVIII</u>	Trabalho de africanos escravizados
Café	<u>XIV</u>	Trabalho de africanos escravizados, depois da abolição da escravatura, não de obra de imigrantes, oriundos da Europa.

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados obtidos a partir do livro “Formação econômica do Brasil”, de Celso Furtado (2009)

Além disso, Furtado (2009) argumenta que os ciclos econômicos brasileiros foram caracterizados por um modelo de desenvolvimento assentado na exploração de recursos naturais e na utilização da força de trabalho escravizada, o que produziu uma estrutura social profundamente desigual, conforme demonstrado na Tabela 1. Ao longo dos séculos — do ciclo do pau-brasil ao ciclo do café —, a exploração da mão de obra africana escravizada não apenas constituiu a base do crescimento econômico, mas também consolidou a desigualdade e a discriminação racial. Esse sistema de exploração perpetuou hierarquias sociais que mantêm a população negra em condições de desvantagem estrutural, refletindo-se nas disparidades econômicas, sociais e culturais que persistem até os dias atuais (França e Portella, 2024).

**Figura 1 – Trabalho de releitura de obra de Debret pelo artista mineiro Heberth Sobral**



Fonte: Pintura obtida através da exposição 'Reler Debret' que marca as comemorações dos 50 anos do Museu da Chácara do Céu no rio de Janeiro.

Ademais, mesmo após a abolição da escravidão, Furtado (2009) observa que a substituição dos trabalhadores escravizados por imigrantes europeus, especialmente durante o ciclo do café, reforçou as barreiras de ascensão social da população negra, que permaneceu marginalizada e excluída das oportunidades econômicas. Dessa forma, o legado desses ciclos econômicos molda as disparidades raciais contemporâneas no Brasil, uma vez que as estruturas socioeconômicas construídas ao longo desses períodos continuam a influenciar o acesso a recursos e oportunidades, o que é claramente evidenciado na figura 1<sup>12</sup>.

Nesse contexto, a imagem ilustra a continuidade histórica das hierarquias sociais e raciais no Brasil, ao comparar dois momentos distintos. A primeira cena, situada no período colonial, representa pessoas escravizadas sustentando o conforto da elite branca. A segunda, ambientada no contexto contemporâneo, evidencia trabalhadores negros em funções subalternas atendendo um cliente branco em posição privilegiada. À luz da teoria de Furtado (2009), observa-se como as estruturas econômicas e sociais moldadas pela escravidão e pelo pós-abolição continuam a reproduzir a exclusão e a desigualdade racial até os dias atuais.

Outrossim, após a abolição, muitos negros passaram a trabalhar em condições semelhantes às do regime escravista, agora sob a denominação de “trabalho livre”. No entanto, esses trabalhadores não possuíam direitos garantidos e eram forçados a escolher entre permanecer nas mesmas condições degradantes ou resistir, o que, muitas vezes, os conduzia à ociosidade e ao desregramento. Assim, essa foi a alternativa imposta pela população branca à população negra naquele período (Cardoso, 1962, p. 279).

Sendo assim, ao se abordarem as disparidades raciais no contexto da pandemia de COVID-19, torna-se essencial considerar como o colorismo opera nas dinâmicas de exclusão, agravando ainda mais as condições socioeconômicas da população negra. Nesse sentido, compreender a composição racial da população brasileira é fundamental para analisar de que modo as categorias de cor da pele

---

<sup>12</sup> <https://www.gov.br/museus/pt-br/assuntos/noticias/exposicao-2018releer-debret2019-marca-as-comemoracoes-dos-50-anos-do-museu-da-chacara-do-ceu>

foram modificadas ao longo do tempo e como essas transformações se relacionam com as políticas de branqueamento historicamente promovidas no país (Devulsky, 2021).

### 2.1.2 Políticas de Branqueamento e o Colorismo

Durante o final do século XIX e o início do século XX, as teorias eugenistas<sup>13</sup> ganharam espaço no Brasil, defendendo o embranquecimento como forma de “melhoramento racial”. Tais teorias buscavam conter a miscigenação e promover a redução das características africanas e indígenas na população. De acordo com Lélia Gonzalez (2021), essas ideias influenciaram profundamente as políticas e a cultura brasileiras, alimentando a crença de que o progresso nacional dependia da supressão dos traços não europeus. Assim, o embranquecimento foi incentivado como estratégia de “melhoria”<sup>14</sup> da chamada raça nacional, gerando impactos duradouros nas relações raciais e sociais do Brasil contemporâneo.

Nesse contexto, a obra *Redenção de Cam*, pintada em 1895 por Modesto Brocos y Gómez, constitui uma representação emblemática da ideologia do “branqueamento”, conceito amplamente debatido na história social e racial do Brasil. Observa-se na pintura uma mulher negra ao lado de sua filha de pele mais clara e de seu neto branco, agradecendo a uma figura religiosa pela suposta “redenção” de sua linhagem por meio da miscigenação. A obra reflete a ideologia racial predominante no final do século XIX e início do século XX, que defendia o branqueamento da população negra como forma de “melhoramento” racial,

---

<sup>13</sup> A eugenia no Brasil, amplamente discutida nas primeiras décadas do século XX, foi um movimento que buscava “melhorar” as características biológicas da população, influenciado por correntes científicas europeias. Autores como Renato Kehl foram defensores dessas ideias, associando a mestiçagem a uma degeneração racial, o que reforçou o racismo institucional no país. A eugenia também esteve ligada ao projeto de branqueamento da população, incentivando a imigração europeia como forma de “purificação racial”. Esses discursos reforçaram a marginalização da população negra e indígena, legitimando desigualdades sociais e raciais que persistem até hoje (SCHWARCZ, 1993; SEYFERTH, 2002).

<sup>14</sup> O termo “melhoria” aqui é empregado de forma crítica para refletir o discurso eugênico predominante no Brasil no final do século XIX e início do século XX, que associava o embranquecimento à ideia de progresso e civilização. Essa visão, amplamente promovida por intelectuais e políticas públicas da época, implicava que a presença de traços africanos deveria ser gradualmente eliminada por meio da miscigenação e da imigração europeia. Como aponta Schwarcz (1993), tais ideias reforçaram a hierarquização racial e moldaram as desigualdades estruturais que persistem até os dias atuais.

integrando-a à sociedade por meio do desaparecimento gradual de suas características fenotípicas (Schwarcz, 1993).

**Figura 2 – A Redenção de Cam**



Fonte: Pintura obtida através do acervo do Museu Nacional de Belas Artes, Modesto Brocos – A Redenção de Cam, 1895.

Essa concepção é claramente evidenciada na Figura 2, que ilustra visualmente os ideais raciais da época e sua representação na arte. O conceito expresso na pintura está diretamente relacionado ao racismo estrutural, que, no Brasil, manifesta-se em diversas esferas da vida social e econômica. O branqueamento, idealizado como um "projeto"<sup>15</sup> de Estado e incentivado por

---

<sup>15</sup> O uso do termo "projeto" refere-se ao conjunto de políticas e discursos implementados pelo Estado brasileiro, sobretudo no final do século XIX e início do século XX, que tinham como objetivo promover o embranquecimento da população. Essas iniciativas incluíam o incentivo à imigração europeia e a exclusão de africanos e seus descendentes do acesso a direitos básicos e oportunidades econômicas, como aponta Schwarcz (1993). O "projeto" de embranquecimento era fundamentado em

políticas de imigração europeia, reforçou a marginalização da população negra, promovendo sua exclusão das oportunidades econômicas e sociais (Schwarcz, 1993). Assim, a representação da mulher negra em *Redenção de Cam* como alguém agradecida pelo clareamento de sua descendência reflete uma mentalidade racista que associava valor social à proximidade com características fenotípicas brancas.

Além disso, a obra também está profundamente vinculada ao conceito de colorismo, entendido como a discriminação baseada na tonalidade da pele, em que pessoas negras de pele mais clara são frequentemente privilegiadas em relação às de pele mais escura. No contexto brasileiro, conforme Devulsky (2021), o colorismo constitui um aspecto central do racismo estrutural, pois reforça uma hierarquia racial no interior da própria população negra. Desse modo, ao retratar a miscigenação como um processo que “redime” a negritude, *Redenção de Cam* perpetua a noção de que quanto mais clara a pele, maior a aceitação e o prestígio social.

### **2.1.3 Racismo Estrutural: Origens e Manifestações no Brasil**

O conceito de racismo estrutural tem origem na França, influenciado pela Escola dos Annales<sup>16</sup> e pelos estudos pós-coloniais<sup>17</sup>. Nesse sentido, Fanon (2008) discute que o racismo não se limita ao preconceito individual, estando intrinsecamente vinculado às estruturas de poder constituídas pelo colonialismo. O autor argumenta que o racismo opera de modo sistemático, perpetuando a exploração e a marginalização dos povos colonizados — uma concepção que posteriormente seria desenvolvida nos Estados Unidos com a formulação do conceito de racismo institucional.

---

ideologias racistas e eugênicas, que buscavam associar progresso e civilização à eliminação gradual da presença negra no Brasil.

<sup>16</sup> A Escola dos Annales, fundada por Lucien Febvre e Marc Bloch em 1929, revolucionou a historiografia ao integrar métodos das Ciências Sociais à História, rompendo com a visão positivista de "história como crônica de acontecimentos" e propondo uma análise de processos de longa duração. A abordagem dos Annales, consolidada por Fernand Braudel e, posteriormente, pela Nova História de Jacques Le Goff e Pierre Nora, privilegiou a interdisciplinaridade e ampliou o foco da História, incorporando o estudo de atividades humanas até então pouco exploradas e questionando a hegemonia da História Política.

<sup>17</sup> Frantz Fanon, um dos principais teóricos dessa corrente, em seu livro "Pele Negra, Máscaras Brancas" (2008), analisa profundamente as implicações psicológicas e sociais do colonialismo, revelando como o racismo internalizado distorce as identidades dos povos colonizados.

De forma análoga, nos Estados Unidos, o debate sobre a questão racial evoluiu com pensadores como William Edward Burghardt Du Bois<sup>18</sup> e Stokely Carmichael (Kwame Ture)<sup>19</sup>, que popularizaram o termo “racismo institucional” para descrever o modo pelo qual as estruturas de poder, bem como as instituições políticas e econômicas, perpetuam a discriminação racial. Assim, esses autores ampliaram a compreensão de que o racismo transcende atitudes individuais, sendo reproduzido nas instituições públicas e privadas e criando barreiras sistêmicas que limitam o acesso da população negra a direitos e oportunidades.

No Brasil, o debate sobre racismo estrutural foi aprofundado por intelectuais como Lélia Gonzalez<sup>20</sup> e Clóvis Moura<sup>21</sup>, que adaptaram o conceito às especificidades da sociedade brasileira, marcada pela mestiçagem e pelo mito da “democracia racial”. Contudo, foi o filósofo e jurista Silvio Almeida quem consolidou e sistematizou o termo no Brasil contemporâneo, em sua obra *Racismo Estrutural* (2019). Nesse sentido, Almeida (2019) demonstra que o racismo está incorporado às

---

<sup>18</sup> William Edward Burghardt Du Bois, em sua obra seminal *The Souls of Black Folk* (1903), abordou de forma inovadora as questões da identidade afro-americana, da “dupla consciência” e das injustiças raciais. Ao longo de sua carreira, Du Bois desenvolveu o conceito de racismo institucional, destacando como as estruturas sociais, políticas e econômicas perpetuam a desigualdade racial de forma sistêmica, além de analisar a opressão enfrentada pelos afro-americanos dentro das instituições dos Estados Unidos.

<sup>19</sup> Stokely Carmichael, que mais tarde adotou o nome Kwame Ture, foi um ativista e teórico importante no movimento dos direitos civis nos Estados Unidos e um dos principais defensores do conceito de *Black Power*. Nascido em Trinidad e Tobago, ele migrou para os Estados Unidos, onde se envolveu ativamente no movimento pelos direitos civis. Carmichael foi membro do Comitê coordenador estudantil não-violento (SNCC) e tornou-se um dos líderes mais influentes da luta contra o racismo e a opressão. Em 1966, popularizou o termo *Black Power*, promovendo uma abordagem mais radical de autodefesa, orgulho racial e autonomia política para as pessoas negras. Posteriormente, mudou-se para a África, onde se envolveu com o pan-africanismo e adotou o nome Kwame Ture em homenagem a Kwame Nkrumah e Sékou Touré, líderes africanos que influenciaram sua visão política.

<sup>20</sup> Lélia Gonzalez (1935-1994) foi uma intelectual, antropóloga, filósofa e ativista brasileira, destacando-se como uma das principais vozes no movimento negro e feminista no Brasil. Ela foi pioneira ao abordar as interseções entre racismo, sexismo e classismo, especialmente nas experiências das mulheres negras no país. Seu trabalho analisou profundamente a influência africana na formação cultural do Brasil e propôs o conceito de “amefricanidade”, que destacava as contribuições e a centralidade da população afrodescendente na sociedade brasileira. Gonzalez também contribuiu para a articulação política do movimento negro e feminista no Brasil, além de participar ativamente de organizações como o Movimento Negro Unificado (MNU).

<sup>21</sup> Clóvis Moura (1925-2003) foi um sociólogo, historiador e escritor brasileiro, conhecido por suas análises sobre a escravidão e as resistências negras no Brasil. Sua obra trouxe à tona o conceito de “sociologia do negro” e a ideia de “rebelião quilombola”, desafiando a visão tradicional da escravidão como uma relação passiva e destacando a resistência ativa dos escravizados. Moura foi um dos primeiros intelectuais a dar visibilidade ao protagonismo dos negros na história brasileira, defendendo que a luta e a resistência foram centrais na construção do país. Sua obra mais conhecida, *Rebeliões da Senzala* (1959), tornou-se uma referência na historiografia das lutas populares e da história afro-brasileira.

estruturas econômicas, políticas e sociais, operando de maneira sistêmica e afetando desproporcionalmente a população negra.

No âmbito do sistema de justiça brasileiro, por exemplo, dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2024) evidenciam que as pessoas negras representam a maioria da população carcerária, revelando a continuidade de um processo histórico de criminalização da população negra. Além disso, pessoas negras têm maior probabilidade de serem abordadas pela polícia e de sofrerem violência durante essas abordagens, conforme relatado no *Atlas da Violência* (IPEA, 2021).

Essas disparidades evidenciam como o racismo estrutural se manifesta nas práticas institucionais, reforçando a exclusão social e econômica da população negra. Autores como Gonzalez e Moura forneceram as bases históricas e sociológicas dessa discussão, enquanto Almeida a formalizou e consolidou no contexto acadêmico e jurídico brasileiro. Dessa forma, esses autores demonstram que o racismo está profundamente enraizado nas instituições brasileiras, produzindo impactos desproporcionais sobre a população negra.

No entanto, a junção das categorias “pretos” e “pardos” sob o termo “negros”, para fins de análise racial no Brasil, constitui uma estratégia política e metodológica consolidada pelo movimento negro ao longo do século XX. Essa classificação baseia-se na compreensão de que ambos os grupos enfrentam formas semelhantes de discriminação racial, ainda que em intensidades distintas, especialmente em função do fenômeno do colorismo (Devulsky, 2021). Nesse sentido, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) adota essa agregação com o objetivo de evidenciar as desigualdades raciais, uma vez que pretos e pardos compartilham condições socioeconômicas semelhantes, como maior exposição à pobreza, menores rendimentos e menor acesso a serviços básicos em comparação às pessoas brancas (França e Portella, 2024).

Por outro lado, Risério (2021) argumenta que essa junção das categorias é uma adaptação de modelos franceses e norte-americanos, mas que, no Brasil, deve ser analisada à luz de um contexto mais complexo. O autor critica a aplicação desses conceitos sem considerar as especificidades nacionais, sobretudo o histórico de mestiçagem, ressaltando que, embora pretos e pardos sejam vítimas de

discriminação, há nuances significativas de privilégio e exclusão baseadas na tonalidade da pele — o que reforça a importância do debate sobre o colorismo. Nesse ponto, Devulsky (2021) destaca que o colorismo expressa um preconceito que privilegia pessoas negras de pele mais clara.

Portanto, a classificação adotada pelo IBGE reflete simultaneamente uma necessidade metodológica e política, ao reconhecer que, ainda que existam variações na experiência de discriminação entre pretos e pardos, ambos os grupos sofrem os efeitos do racismo estrutural. Essa agregação é fundamental para evidenciar as desigualdades que impactam sistematicamente a população negra como um todo, independentemente das diferenças de tonalidade da pele.

#### 2.1.4 A Evolução das Categorias de Cor e Raça no Brasil

**Tabela 2 - As categorias de classificação de cor/raça empregadas nos censos nacionais.**

Ano	Nome da variável no questionário	Categorias de classificação empregadas
1872	Raça	Branca, Preta, Parda, Cabocla
1890	Raça	Branca, Preta, Mestiça, Cabocla
1920	Questão ausente	-
1940	Cor	Branca, Preta, Amarela
1950-1960	Cor	Branca, Preta, Parda, Amarela
1970	Questão ausente	-
1980	Cor	Branca, Preta, Parda, Amarela
1991-2000-2010	Cor ou raça	Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena
2022	Cor ou raça	Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, Quilombola

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do IBGE.

Ao longo do tempo, a classificação de cor ou raça utilizada pelo IBGE passou por transformações significativas, refletindo tanto mudanças institucionais quanto pressões sociais por reconhecimento. No Censo de 1872, as categorias empregadas foram “Branca”, “Preta”, “Parda” e “Cabocla”. Em 1940, a variável foi renomeada como “cor” e reduzida a três categorias: “Branca”, “Preta” e “Amarela”. A categoria “Parda” foi retomada em 1950 e, em 1991, incorporou-se também a categoria

“Indígena”, ampliando a diversidade de classificação. Mais recentemente, no Censo de 2022, acrescentou-se a categoria “Quilombola”<sup>22</sup>, representando um avanço no reconhecimento de grupos historicamente marginalizados e na busca por maior representatividade nos dados censitários.

Essas alterações podem ser observadas na Tabela 2, que sintetiza a evolução das classificações adotadas ao longo dos diferentes recenseamentos. Nesse contexto, o IBGE utiliza o termo “negros” para agrupar as categorias “pretos” e “pardos” em suas análises raciais. Essa abordagem segue o conceito de negritude formulado pelo movimento negro e por intelectuais ao longo do século XX, os quais enfatizam o caráter estrutural do racismo e a discriminação enfrentada por ambos os grupos.

Além disso, a escolha de unificar as categorias “pretos” e “pardos” relaciona-se também ao conceito de colorismo, entendido como a discriminação baseada nas diferentes tonalidades de pele dentro da própria população negra. Embora pessoas negras de pele mais clara enfrentem barreiras menores em comparação àquelas de pele mais escura, o agrupamento estatístico desempenha um papel fundamental ao revelar as desigualdades raciais sob uma perspectiva mais ampla.

Dessa forma, ele reconhece a discriminação comum que afeta toda a população negra, mesmo com as variações internas associadas ao colorismo (Devulsky, 2021). Acrescentando a isso, ao longo do século XX, o movimento Pan-africanista começou a influenciar o debate sobre a questão racial no Brasil. De acordo com a Schwarcz (1993), esse movimento teve suas raízes em uma conferência de intelectuais negros realizada em Londres em 1900.

Sendo assim, na década de 1960, o debate sobre as relações raciais ganhou força no Brasil, impulsionado por Abdias do Nascimento, que foi pioneiro ao discutir as diferentes tonalidades de pele dentro da população negra, contribuindo para a formulação do conceito que hoje se reconhece como colorismo. Inspirado pelo

---

<sup>22</sup> De acordo com Beatriz Nascimento, os quilombos representam mais do que simples refúgios para pessoas fugidas do sistema escravista. Esses espaços simbolizam núcleos de resistência cultural e política, onde práticas comunitárias e modos de vida africanos foram preservados, mesmo em um contexto de opressão. Além disso, os quilombos são um exemplo da luta por autonomia e liberdade, constituindo formas alternativas de organização social que desafiaram a ordem colonial e suas estruturas de exploração.

movimento pan-africanista, Nascimento (2016) defendeu que a luta contra o racismo deveria abranger todas as pessoas que sofrem discriminação racial, independentemente da tonalidade exata de sua pele.

Dessa forma, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) lançou, no Censo de 1991, a campanha com o slogan “Não deixe sua cor passar em branco”, como estratégia de conscientização sobre a diversidade étnico-racial no país. Por conseguinte, o movimento negro consolidou-se como ator central na luta pela afirmação da identidade negra e no fortalecimento das políticas de reconhecimento racial.

**Figura 3 – Imagem da campanha no jornal com o slogan “Não deixe sua cor passar em branco”**



Fonte: Jornal Maioria Falante. Um serviço de combate ao racismo e à discriminação. Ano IV, nº 19, junho/julho 1990.

Nesse contexto, em 2003, o governo brasileiro, sob a liderança do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, criou a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), com o propósito de promover a igualdade racial e proteger grupos étnico-raciais afetados por discriminação e outras formas de intolerância. A criação da SEPPIR representou um marco nas políticas públicas de combate ao racismo no Brasil, refletindo uma demanda histórica dos movimentos negros por reconhecimento e pela implementação de ações afirmativas.

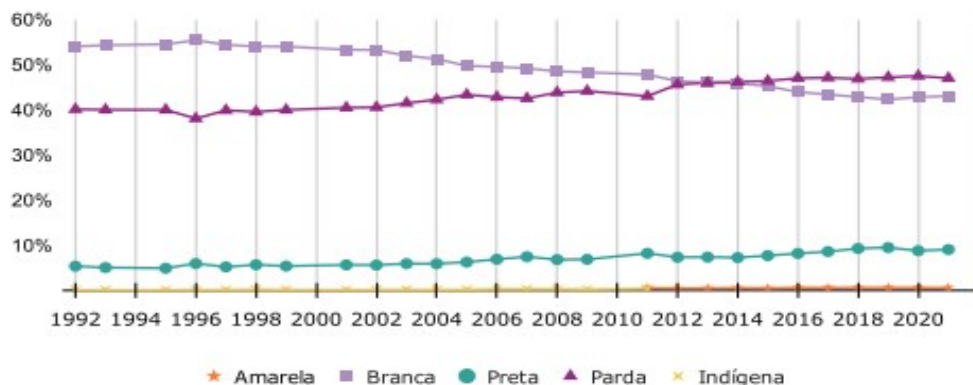
Além disso, essa iniciativa integrou uma estratégia mais ampla do governo voltada ao enfrentamento das desigualdades raciais, culminando na adoção de políticas como as cotas raciais nas universidades e no fortalecimento de programas sociais direcionados às comunidades mais vulneráveis (França e Portella, 2024).

### 2.1.5 Autoidentificação Racial e Conscientização no Brasil Contemporâneo

Desde então, a visibilidade das questões raciais no Brasil tem crescido de forma significativa, refletindo uma transformação social no reconhecimento das identidades raciais. Conforme os Gráficos 2 e 3, em 2022, 55,5% da população brasileira autoidentificava-se como preta ou parda, superando o percentual da população branca, que correspondia a 43,5%. Essa mudança demográfica resulta de um processo gradual de conscientização racial e do impacto de políticas públicas voltadas à valorização da diversidade étnico-racial no país.

Ao analisar os dados históricos, observa-se que, em 1991, 51,6% da população brasileira identificava-se como branca, enquanto 42,5% declarava-se parda e apenas 5% considerava-se preta. Em 2022, esse cenário alterou-se de forma expressiva: o percentual de pessoas pardas aumentou para 45,3% e o de pretas para 10,2%, evidenciando um avanço na autoidentificação racial entre a população negra. Por outro lado, o percentual de pessoas brancas apresentou uma redução significativa, passando de 51,6% para 43,5% no mesmo período. Esse movimento reflete, em grande medida, o impacto do debate público sobre racismo, identidade racial e pertencimento.

**Gráfico 2 - Distribuição por cor/raça no tempo entre 1992 e 2020.**



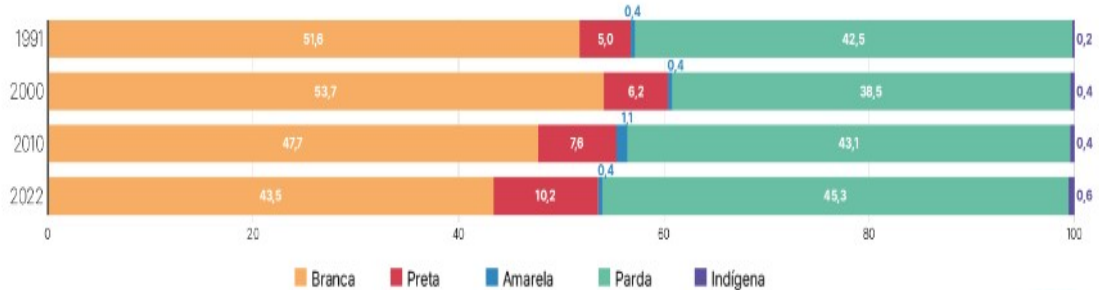
Fonte: GEMAA, a partir de dados do IBGE.

### Gráfico 3 - Distribuição por cor/raça de acordo com os censos do IBGE.

#### Proporção da população residente no Brasil, por cor ou raça\* (%)

De 1991 a 2022

\*Informação fornecida por autodeclaração.



Fontes: Censo Demográfico 2022: Identificação étnico-racial da população, por sexo e idade - Resultados do universo; Agência IBGE Notícias



Fonte: Censo demográfico 2022.

Essa transformação pode ser explicada por diversos fatores. O fortalecimento do movimento negro no Brasil, especialmente ao longo do século XX, desempenhou um papel central na valorização da identidade negra e na luta contra o mito da “democracia racial”. Políticas afirmativas, como as cotas raciais em universidades e serviços públicos, além de programas de inclusão social, contribuíram para o reconhecimento das desigualdades raciais e para a afirmação da identidade negra.

Ademais, campanhas como “Não deixe sua cor passar em branco”, promovidas por organizações do movimento negro e da sociedade civil durante diferentes edições do censo — notadamente em 1991 e 2010 —, foram fundamentais para estimular a autodeclaração racial, ampliando a conscientização sobre a diversidade étnico-racial e promovendo o orgulho pela negritude. O crescimento da autoidentificação como preta ou parda também está diretamente relacionado ao debate sobre racismo estrutural e ao reconhecimento das desigualdades históricas enfrentadas por essas populações.

Essa mudança, no entanto, não apenas reflete o aumento da conscientização racial, mas também evidencia a persistência das desigualdades. Estudos indicam que pessoas pretas e pardas continuam a compor a maior parte da população em condições de vulnerabilidade socioeconômica, com rendimentos mais baixos e acesso limitado a serviços básicos, em comparação às pessoas brancas (França e Portella, 2024).

Assim, os dados apresentados nos Gráficos 2 e 3 confirmam que a classificação racial no Brasil está em constante transformação, acompanhando as mudanças sociais e políticas do país. O aumento da autoidentificação de pessoas pretas e pardas representa um avanço no enfrentamento do racismo e na afirmação da identidade racial, mas também ressalta a necessidade de políticas públicas permanentes para combater as desigualdades estruturais que ainda persistem.

Dessa forma, o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), em seu artigo IV, define “população negra” como “o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística” (BRASIL, 2010). Essa definição é estratégica para evidenciar a vulnerabilidade social compartilhada por esses dois grupos, historicamente afetados pela discriminação racial, ainda que em intensidades distintas. A inclusão dos pardos no conceito de “negros” reflete uma tentativa de construir uma identidade coletiva que fortaleça a solidariedade política necessária ao enfrentamento do racismo estrutural, que incide sobre ambos os grupos de maneira semelhante (Nascimento, 2016).

Além disso, o Brasil, segundo país com maior número de afrodescendentes no mundo, atrás apenas da Nigéria (Pereira, 2012), enfrenta desafios específicos relacionados à miscigenação e ao colorismo. O colorismo, conforme discutido na literatura, introduz hierarquias intrarraciais baseadas na tonalidade da pele, nas quais pessoas negras de pele mais clara frequentemente enfrentam menos discriminação e têm maior acesso a oportunidades econômicas e sociais do que aquelas de pele mais escura (Devulsky, 2021).

Essa realidade manifesta-se tanto nas interações sociais cotidianas quanto nas práticas institucionais, refletindo uma valorização persistente de características fenotípicas mais próximas ao padrão branco. Portanto, embora pessoas pretas e pardas compartilhem experiências de discriminação racial, o colorismo atua como uma camada adicional de exclusão, afetando de modo diferenciado esses subgrupos (Nascimento, 2016).

Nesse contexto, a categorização consolidada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que agrupa pretos e pardos sob a designação “negros”, é essencial para as análises sobre desigualdades raciais e para a formulação de ações afirmativas. Todavia, a presente pesquisa busca explorar de que forma o colorismo opera como fator adicional de desigualdade. A separação dos subgrupos para fins analíticos não implica desconsiderar sua identificação coletiva, mas, sim, lançar luz sobre as dinâmicas intrarraciais que influenciam as trajetórias sociais e econômicas de maneira distinta. Estudos indicam que pessoas pardas frequentemente apresentam indicadores socioeconômicos ligeiramente mais favoráveis do que as pretas, sugerindo que a tonalidade da pele pode influenciar as percepções sociais e o acesso a oportunidades econômicas e políticas (Devulsky, 2021).

Assim, uma análise diferenciada entre pessoas pretas e pardas é fundamental para compreender as relações intrarraciais e as desigualdades internas que persistem no interior da população negra. Essa abordagem permite desvendar hierarquias raciais complexas, reconhecendo que, embora haja uma experiência compartilhada de discriminação racial, nuances específicas moldam as trajetórias individuais e coletivas — especialmente no que diz respeito às desigualdades de rendimento e de acesso a oportunidades. Tal distinção amplia a compreensão das hierarquias raciais no Brasil e orienta a formulação de políticas públicas mais eficazes, voltadas não apenas ao enfrentamento das desigualdades estruturais, mas também às dinâmicas internas que afetam a população negra.

#### **2.1.6 Pandemia de COVID-19 e o Agravamento das Desigualdades Raciais**

De acordo com Souza (2022) e Medeiros (2023), a pandemia de COVID-19 intensificou as desigualdades raciais no Brasil, evidenciando a precariedade das condições de vida da população negra. Pessoas pretas e pardas foram desproporcionalmente afetadas pela perda de empregos e pela maior exposição ao vírus, devido à predominância em ocupações informais ou essenciais que não permitiam o teletrabalho. As condições socioeconômicas da população brasileira, especialmente entre os grupos raciais de pessoas negras (pretas e pardas) e pessoas brancas, refletem uma longa trajetória de desigualdades estruturais no país. Historicamente, o Brasil foi moldado por um sistema escravista que deixou um

legado persistente de exclusão e marginalização das populações afrodescendentes.

Esse cenário perpetuou-se ao longo do tempo, manifestando-se nas atuais disparidades de renda, educação e acesso a oportunidades. Conforme apontam França e Portella (2024), as diferenças de rendimento entre pessoas brancas e negras permanecem expressivas, sendo que a população negra enfrenta maiores dificuldades para acessar empregos de qualidade, educação e serviços básicos. Essas desigualdades demonstram que a ascensão social — direito formalmente garantido a todos — continua sendo um desafio substancial para as populações negras no Brasil.

**Figura 3 – Elevador Social**



Fonte: **Elevador Social**, obtido através do acervo da Enciclopédia Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileira, **Itaú Cultural**, 2024. Elevador Social, 1966, Rubens Gerchman

Conforme ilustrado na Figura 3, a metáfora do “elevador social” simboliza as barreiras enfrentadas pela população negra para alcançar a mobilidade social. A imagem evidencia como as estruturas sociais brasileiras operam de forma seletiva, beneficiando predominantemente as pessoas brancas e mantendo as pessoas negras em desvantagem. Assim, a figura representa visualmente os desafios e limitações impostos pelo racismo estrutural e pelas desigualdades econômicas, reforçando a necessidade de políticas públicas que assegurem igualdade de acesso às oportunidades.

Durante a pandemia de COVID-19, as desigualdades raciais no Brasil se intensificaram. As populações pretas e pardas foram desproporcionalmente afetadas pela perda de empregos e pela maior exposição ao vírus, uma vez que grande parte desses trabalhadores estava concentrada em ocupações informais ou essenciais que não permitiam o teletrabalho. Além das disparidades de renda, outros fatores socioeconômicos, como o acesso à educação e à moradia, influenciam significativamente as condições de vida dos diferentes grupos raciais. A população negra tem menor acesso a escolas de qualidade, o que impacta diretamente suas oportunidades no mercado de trabalho, perpetuando o ciclo de pobreza e exclusão social. A segregação residencial também constitui um elemento relevante, pois muitas pessoas negras vivem em áreas periféricas com menor acesso a serviços de saúde, transporte e infraestrutura adequada (França e Portella, 2024).

Ademais, a análise das condições socioeconômicas entre pessoas pretas, pardas e brancas no Brasil evidencia a necessidade de políticas públicas direcionadas, como ações afirmativas no ensino superior e no mercado de trabalho, programas de proteção social voltados a populações em situação de vulnerabilidade, iniciativas de promoção da igualdade racial em saúde e educação e mecanismos de combate à discriminação institucional. Tais medidas devem considerar as especificidades de cada grupo racial. A pandemia de COVID-19 não apenas expôs essas desigualdades de maneira mais nítida, mas também reforçou a urgência de combater o racismo estrutural e as barreiras econômicas que impedem a ascensão social da população negra.

A persistência dessas desigualdades está diretamente relacionada à ausência de políticas redistributivas eficazes e à manutenção de um sistema econômico que favorece uma minoria em detrimento da maioria da população brasileira (Almeida, 2019; Telles, 2004). As diferenças de rendimento observadas durante a pandemia de COVID-19, quando analisadas sob a perspectiva racial, revelam uma hierarquia de oportunidades e desafios profundamente enraizada em linhas históricas de discriminação. O racismo estrutural permanece como fator central na determinação das condições de vida e das oportunidades de milhões de brasileiros, perpetuando desigualdades que atravessam gerações.

Portanto, o objetivo desta pesquisa é compreender as diferenças de rendimento durante a pandemia de COVID-19, analisando como essas disparidades impactam especificamente os grupos autodeclarados brancos, pretos e pardos, bem como as dinâmicas intrarraciais e os fatores que ampliam ou mitigam essas desigualdades. Ao evidenciar os impactos históricos e contemporâneos do racismo estrutural e do colorismo, busca-se aprofundar a compreensão das experiências diferenciadas desses grupos no Brasil, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas mais equitativas e eficazes.

### **3- Metodologia**

Neste capítulo, apresenta-se a metodologia empregada para a análise das desigualdades de rendimento entre as populações preta, parda e branca no Brasil durante a pandemia de COVID-19, no ano de 2020. O objetivo central consiste em compreender de que maneira a crise sanitária impactou esses grupos, a partir da categorização por cor da pele e dos dados socioeconômicos fornecidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios COVID-19 (PNAD COVID-19).

Busca-se, assim, compreender como a pandemia agravou as desigualdades raciais históricas, revelando os mecanismos sociais e econômicos que perpetuam a exclusão da população negra. Conforme destacam Hoffmann, Botassio e Jesus (2019), a análise baseada em microdados permite captar as nuances das desigualdades socioeconômicas, fornecendo instrumentos analíticos capazes de revelar variações significativas dentro de populações específicas. Esses microdados,

disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), reúnem informações detalhadas sobre rendimentos do trabalho, gênero, condições de emprego e ocupação, além de variáveis demográficas, como cor ou raça.

Dessa forma, o uso dos microdados possibilita uma análise mais precisa e desagregada das desigualdades entre os diferentes grupos raciais, permitindo identificar com maior clareza os efeitos diferenciados da pandemia sobre a população brasileira.

Com base nesses dados, serão realizadas análises das condições socioeconômicas categorizadas por cor da pele, por meio de estatísticas descritivas. Essa abordagem permitirá identificar tendências e padrões de desigualdade racial no contexto da pandemia, destacando os impactos específicos sobre as populações preta, parda e branca. Conforme salientam Hoffmann, Botassio e Jesus (2019), as estatísticas descritivas constituem uma etapa inicial indispensável, pois fornecem uma visão geral dos padrões e tendências que fundamentam análises mais detalhadas, como aquelas realizadas por meio dos índices de Theil.

Nesse contexto, serão calculados os índices T-Theil e L-Theil, que possibilitam uma avaliação mais detalhada das desigualdades de renda. O índice T-Theil é particularmente sensível às desigualdades situadas nos estratos superiores da distribuição de renda — assim, quanto maior o valor do índice, maior será o nível de desigualdade. Por sua vez, o índice L-Theil concentra-se nas desigualdades localizadas na base da distribuição e, de modo análogo, quanto maior o seu valor, mais elevada será a desigualdade de renda.

O índice T-Theil é definido pela seguinte fórmula:

$$T = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n \frac{y_i}{\bar{y}} \ln \left( \frac{y_i}{\bar{y}} \right)$$

Em que  $y_i$  representa a renda do indivíduo  $i$ ,  $\bar{y}$  corresponde à renda média da população e  $n$  indica o número total de indivíduos. O valor de T é mais sensível

às disparidades situadas no topo da distribuição de rendimentos, captando a concentração entre os indivíduos de maior renda.

O índice L-Theil, por sua vez, é definido pela seguinte expressão:

$$L = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n \ln \left( \frac{\bar{y}}{y_i} \right)$$

Nesse caso, o índice L-Theil concentra-se nas desigualdades situadas na base da distribuição, evidenciando a intensidade da privação entre os indivíduos de menor renda. Assim, valores mais elevados de T ou de L indicam níveis mais altos de desigualdade.

De acordo com Hoffmann, Botassio e Jesus (2019)<sup>23</sup>, esses índices constituem ferramentas fundamentais para decompor a desigualdade em componentes intragrupos e intergrupos, permitindo avaliar se as disparidades de renda são mais pronunciadas dentro de cada grupo racial (intra) ou entre os diferentes grupos analisados (inter), como brancos e pretos, brancos e pardos, ou pretos e pardos. Essa abordagem possibilita uma compreensão mais aprofundada das dinâmicas de desigualdade racial.

Além disso, a análise incluirá a distribuição percentual dos rendimentos com base em decis, o que permitirá observar quanto da renda total está concentrada em diferentes estratos da população. Essa estratégia possibilitará, por exemplo, identificar a parcela dos rendimentos apropriada pelos 10% mais ricos em comparação aos 40% mais pobres de cada grupo racial. Segundo Hoffmann, Botassio e Jesus (2019), essa métrica é particularmente reveladora, pois evidencia a concentração de renda em pequenos grupos e expõe desigualdades socioeconômicas expressivas.

---

<sup>23</sup> Como se trata de um método amplamente consolidado na literatura econômica, recomenda-se a consulta à obra de Hoffmann, Botassio e Jesus (2019), que oferece uma abordagem detalhada sobre as principais métricas de distribuição de renda. O livro discute medidas de desigualdade, pobreza, concentração, segregação e polarização, fornecendo fundamentos teóricos e aplicações empíricas dessas métricas no contexto brasileiro. Para uma compreensão mais aprofundada dos métodos e sua aplicação em análises de renda e bem-estar, ver: **Hoffmann, R., Botassio, C. A., & Jesus, C. R. (2019). *Distribuição de renda: medidas de desigualdade, pobreza, concentração, segregação e polarização*. São Paulo: Edusp.**

Com essas ferramentas, será possível realizar uma análise detalhada e estruturada das desigualdades raciais no Brasil durante a pandemia de COVID-19. Espera-se, ao final, fornecer um panorama abrangente das disparidades de renda, destacando como a pandemia exacerbou as desigualdades dentro e entre os grupos raciais. Essa análise poderá subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades raciais e socioeconômicas no contexto pós-pandemia.

Por fim, ressalta-se que a utilização de diferentes métricas de desigualdade — como renda média e mediana, variância e coeficiente de variação — enriquece a análise, permitindo observar os fenômenos sob diferentes perspectivas. Desse modo, a pesquisa buscará oferecer um panorama abrangente das desigualdades raciais exacerbadas pela pandemia de COVID-19 no Brasil, contribuindo para o aprimoramento de políticas públicas voltadas à promoção da equidade social.

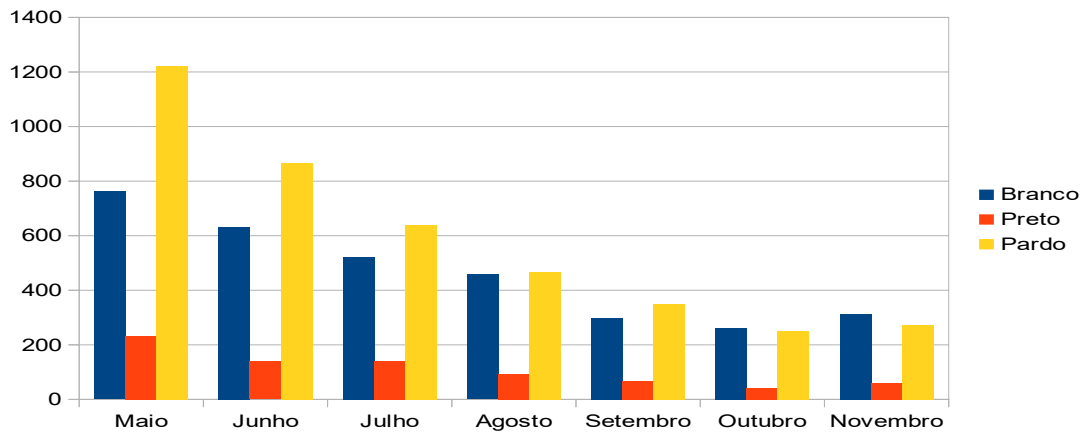
#### **4- Análise do resultado da pesquisa.**

Este capítulo apresenta e interpreta os resultados da análise das desigualdades de renda entre as populações preta, parda e branca no Brasil, com ênfase nos impactos da pandemia de COVID-19 no ano de 2020. Com base nos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios COVID-19 (PNAD COVID-19), exploram-se as inter-relações entre raça, gênero e renda, evidenciando como a crise sanitária acentuou desigualdades socioeconômicas já profundamente enraizadas na sociedade brasileira.

Os dados analisados referem-se ao período de maio a novembro de 2020 e são contextualizados à luz da história e das estruturas sociais que moldam as oportunidades e os desafios enfrentados pelas populações preta e parda. Busca-se ir além da simples apresentação numérica, conectando os resultados empíricos aos debates teóricos discutidos nos capítulos anteriores.

Desse modo, a análise aqui desenvolvida fornece subsídios para compreender as dinâmicas das desigualdades raciais no Brasil e reforça a urgência de políticas públicas voltadas à inclusão social e à redistribuição de renda, especialmente em contextos de crise que afetam de forma desproporcional os grupos mais vulneráveis.

**Gráfico 4 – Quantidade de pessoas, por cor da pele, que apresentaram algum problema respiratório, de maio a novembro de 2020, Brasil.**



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do IBGE.

O Gráfico 4 apresenta a quantidade de pessoas de diferentes grupos raciais que relataram sintomas respiratórios entre maio e novembro de 2020 no Brasil. Observa-se que, ao longo de todo o período, as populações preta e parda concentraram maior número de relatos em comparação à população branca, o que revela o caráter racialmente desigual dos impactos da pandemia de COVID-19. No mês de maio, primeiro analisado, verifica-se que a soma de pessoas pretas e pardas com sintomas respiratórios já superava o total registrado entre pessoas brancas. Em agosto, observa-se leve redução geral, embora o grupo pardo mantenha o maior volume. Entre setembro e novembro, verifica-se declínio moderado, sem, entretanto, alteração na hierarquia observada: os pardos permanecem no topo, seguidos pelos pretos e, por fim, pelos brancos. Quando somados os pardos e os pretos, observa-se que os negros foram aqueles que mais relataram algum problema respiratório durante o período.

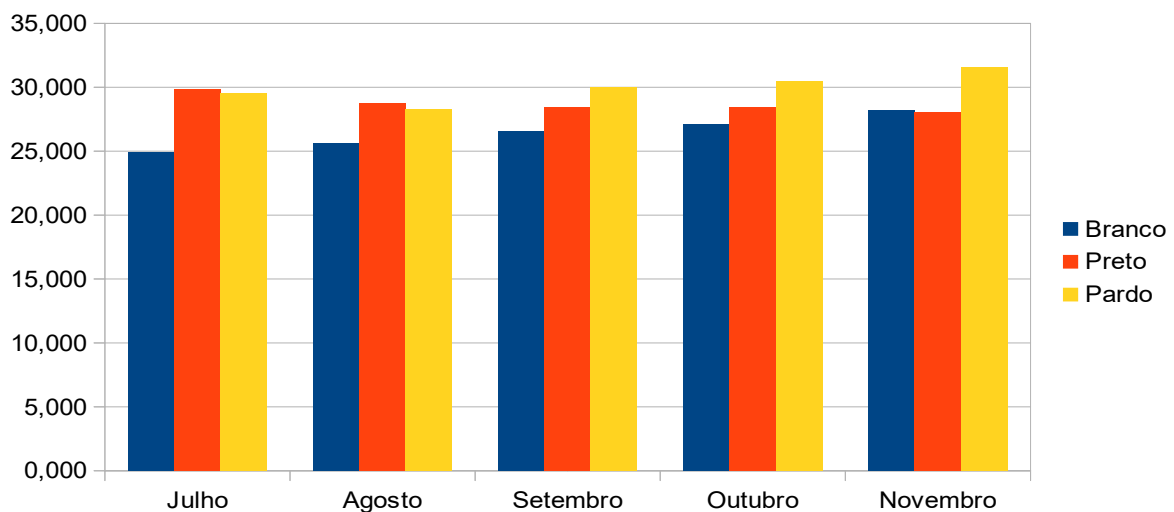
Esse padrão persistente decorre, em parte, da maior exposição da população parda e preta ao vírus, uma vez que grande parcela desses grupos atua em ocupações que exigem contato presencial, como serviços domésticos, comércio informal e transporte coletivo, o que reduz a possibilidade de isolamento e amplia o risco de contágio. Ademais, a desigualdade no acesso aos serviços de saúde contribui de modo decisivo para a ampliação das disparidades observadas entre os grupos raciais. Pessoas pretas e pardas enfrentam barreiras estruturais que restringem o acesso a consultas, exames e tratamentos adequados, tanto em razão

das deficiências crônicas do sistema público quanto dos elevados custos do setor privado. Essa exclusão não constitui um fenômeno pontual, mas resulta de um padrão histórico de negligência institucional, em que o racismo estrutural atua de forma silenciosa ao definir quem pode ou não usufruir de um atendimento digno.

Assim, a ausência de políticas públicas efetivas de equidade racial em saúde perpetua um cenário no qual a cor da pele continua a determinar a qualidade e a celeridade da resposta médica, ocasionando atrasos no diagnóstico e agravamento dos quadros clínicos de doenças respiratórias. Além disso, a precariedade habitacional representa outro fator de vulnerabilidade. Parte expressiva da população negra reside em moradias superlotadas, com ventilação insuficiente e acesso precário a saneamento básico, condições que favorecem a disseminação do vírus e ampliam as complicações associadas à COVID-19. Tais condições materiais, somadas à informalidade laboral e à insegurança alimentar, conformam um ciclo de exposição contínua ao risco, no qual a necessidade de subsistência cotidiana se sobrepõe à possibilidade de prevenção.

Dessa maneira, a intersecção entre pobreza, raça e território demonstra que o impacto da pandemia não se distribui de forma homogênea, mas segue a lógica da geografia social do racismo, que define quem dispõe de meios de proteção e quem permanece em situação de vulnerabilidade diante da crise sanitária.

**Gráfico 5 – Proporção de pessoas, por cor da pele, que fizeram o teste de COVID-19 e positivaram, de julho a novembro de 2020, Brasil.**

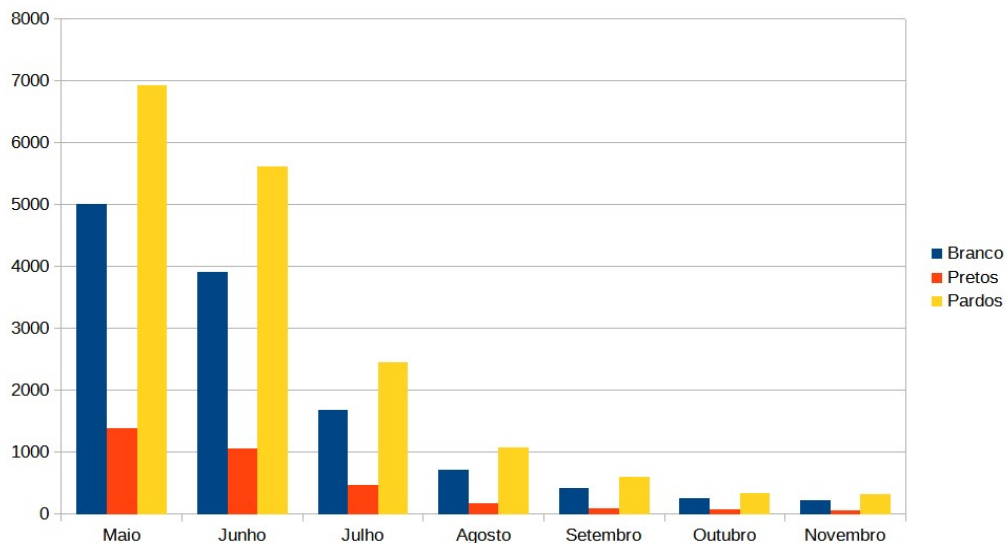


Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do IBGE.

No Gráfico 5, observa-se a proporção de pessoas, classificadas por cor da pele, que realizaram o teste para COVID-19 e obtiveram resultado positivo no Brasil, entre julho e novembro de 2020. Durante todo o período analisado, a taxa de positividade foi maior entre as pessoas pretas e pardas do que entre as brancas. Em julho, mês inicial da série, já se nota que a proporção de testes positivos é superior entre pretos e pardos. Em agosto, todos os grupos apresentam crescimento, contudo, pretos e pardos atingem as maiores taxas. Em setembro, verifica-se uma leve redução nos índices gerais, embora as diferenças entre os grupos permaneçam evidentes. Nos meses de outubro e novembro, a taxa de positividade tende a cair, mas os dados indicam que pessoas pardas continuam apresentando proporções mais elevadas de resultados positivos em comparação às brancas e pretas.

Em síntese, o Gráfico 5 demonstra que a pandemia da COVID-19 impactou os grupos raciais de maneiras distintas, com pessoas pretas e pardas concentrando as maiores taxas de positividade em todo o período examinado. Esses resultados evidenciam o efeito combinado de fatores estruturais — como o tipo de ocupação, as condições de moradia e o menor acesso a recursos de saúde —, reforçando as disparidades históricas e raciais que caracterizam a sociedade brasileira.

**Gráfico 6 – Quantidade de pessoas, por cor da pele, que estavam afastadas do trabalho e não foram remuneradas, de maio a novembro de 2020.**



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do IBGE

O Gráfico 6 apresenta a quantidade de pessoas, classificadas por cor da pele, que estavam afastadas do trabalho sem remuneração no Brasil entre maio e novembro de 2020. Em todo o período analisado, a população parda registrou os maiores índices de afastamento, seguida pela branca e, por fim, pela preta. No mês de maio, início da série, o número de afastamentos sem remuneração foi expressivamente mais elevado entre as pessoas pardas, ultrapassando sete mil registros. As pessoas brancas também foram fortemente impactadas, com mais de cinco mil afastamentos. Entre as pessoas pretas, embora os valores sejam menores em termos absolutos, a maior vulnerabilidade econômica e a inserção precária no mercado de trabalho indicam um impacto relativo igualmente significativo. Em junho, verifica-se leve redução nos afastamentos, mantendo-se, contudo, a mesma hierarquia: pardos com os maiores índices, seguidos por brancos e pretos.

Nos meses subsequentes, observa-se uma tendência de redução progressiva dos afastamentos sem remuneração. Julho ainda apresenta valores elevados, especialmente entre as pessoas pardas, mas já revela queda acentuada em relação a junho. A partir de agosto, a diminuição torna-se mais expressiva e, entre setembro e novembro, os números caem significativamente, refletindo a flexibilização das medidas de isolamento e a reabertura gradual das atividades econômicas. Apesar dessa redução geral, a ordem relativa permanece estável: pardos continuam sendo os mais afetados, seguidos por brancos e pretos.

É importante destacar que a menor incidência de afastamentos entre as pessoas pretas não deve ser interpretada como sinal de maior estabilidade ou menor impacto da crise, mas, ao contrário, como evidência de uma condição estrutural de desproteção. Esse grupo encontra-se majoritariamente na base da pirâmide social, em ocupações informais e desprovidas de direitos trabalhistas, o que limita o acesso a registros formais de afastamento e a mecanismos de amparo estatal. Assim, a sub-representação dos pretos nas estatísticas reflete não uma situação de resiliência, mas a própria invisibilidade gerada pela informalidade e pela ausência de garantias laborais.

Essa disparidade está intrinsecamente associada à estrutura do mercado de trabalho brasileiro. As populações parda e preta concentram-se em setores de maior vulnerabilidade, caracterizados pela informalidade, pela instabilidade contratual e

pela ausência de proteção social — como licença remunerada, benefícios previdenciários ou auxílios emergenciais duradouros. Em decorrência disso, a pandemia expôs e agravou desigualdades historicamente consolidadas, evidenciando a fragilidade das políticas públicas diante da reprodução das hierarquias raciais.

Em síntese, o Gráfico 6 demonstra que a pandemia de COVID-19 afetou de modo desigual os diferentes grupos raciais, sendo as pessoas pardas e pretas desproporcionalmente atingidas pelos afastamentos sem remuneração. Esses resultados confirmam a persistência de um padrão estrutural de desigualdade no mercado de trabalho brasileiro, no qual a cor da pele continua a determinar o grau de estabilidade e de acesso à renda. Tal cenário reforça a hipótese central desta pesquisa: a existência de um *apartheid à brasileira*, em que a racialização das relações de trabalho se traduz em exclusão material, insegurança econômica e vulnerabilidade social permanentes.

**Tabela 3 – Percentual médio das ocupações, por cor da pele, de maio a novembro de 2020, Brasil.**

Profissões	Branco %	Pretos %	Pardos %
Outros	47,24	8,52	44,22
Agricultor, criador de animais, pescador, silvicultor e jardineiro	49,32	6,20	44,47
Pedreiro, servente de pedreiro, pintor, eletricista, marceneiro	33,43	12,28	54,28
Empregado doméstico, diarista, cozinheiro (em domicílios particulares),	32,39	13,41	54,18
Professor da educação infantil, de ensino fundamental, médio ou superior,	48,71	8,70	42,58
Balconista, vendedor de loja	43,04	8,36	48,59
Faxineiro, auxiliar de limpeza etc. (em empresa pública ou privada),	30,43	13,36	56,20
Auxiliar de escritório, escriturário	50,69	7,62	41,67
Outro técnico ou profissional de nível médio	50,39	8,75	40,85
Comerciante (dono do bar, da loja etc.)	49,26	5,86	44,87
Auxiliar da agropecuária (colhedor de frutas, boia fria, etc.)	28,54	11,72	59,73
Outra profissão de nível superior (advogado, engenheiro, contador, jornalista etc.)	69,09	5,09	25,81
Auxiliar de produção, de carga e descarga;	41,87	10,26	47,85
Motorista (de aplicativo, de taxi, de van, de mototáxi, de ônibus)	37,82	9,86	52,30
Mecânico de veículos, máquinas industriais etc.	41,27	9,59	49,13

Vendedor a domicílio, representante de vendas, vendedor de catálogo (Avon, Natura etc.)	49,44	7,34	43,21
Operador de máquinas, montador na indústria;	44,87	9,59	45,53
Técnico, profissional da saúde de nível médio	40,10	11,36	48,53
Segurança, vigilante, outro trabalhador dos serviços de proteção	33,03	13,35	53,61
Diretor, gerente, cargo político ou comissionado	65,39	4,29	30,30
Cabeleireiro, manicure e afins	39,48	11,16	49,35
Artesão, costureiro e sapateiro	48,72	7,13	44,13
Secretária, recepcionista	48,15	8,21	43,63
Cozinheiro e garçom (de restaurantes, empresas)	38,24	11,26	50,49
Motorista de caminhão (caminhoneiro),	48,86	7,54	43,58
Vendedor ambulante (feirante, camelô, comerciante de rua, quiosque)	31,49	11,53	56,96
Médico, enfermeiro, profissionais de saúde de nível superior	64,38	5,40	30,20
Padeiro, açougueiro e doceiro	42,77	9,33	47,89
Entregador de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, IFood, Rappy etc.)	34,81	9,60	55,58
Porteiro, zelador	34,77	13,97	51,24
Pedagogo, professor de idiomas, música, arte e reforço escolar	55,48	9,39	35,11
Operador de Telemarketing	40,31	13,45	46,23
Cuidador de crianças, doentes ou idosos	38,76	12,80	48,43
Motoboy,	35,51	13,61	50,86
Artista, religioso (padre, pastor etc.)	47,83	10,45	41,70
Policial civil	49,07	9,59	41,33

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do IBGE.<sup>24</sup>

A Tabela 3 apresenta a distribuição das ocupações por cor da pele no Brasil, considerando as populações branca, parda e preta no período de maio a novembro de 2020. Desde o início da análise, evidencia-se a persistência de desigualdades estruturais no mercado de trabalho, revelando-se a segmentação ocupacional entre os grupos raciais e o impacto dessas disparidades sobre a inserção profissional. De modo geral, observa-se que as populações parda e preta encontram-se desproporcionalmente concentradas em ocupações de menor prestígio, baixa remuneração e alta vulnerabilidade, ao passo que a população branca ocupa, em sua maioria, posições mais qualificadas e melhor remuneradas.

Em primeiro lugar, as populações parda e preta compartilham desigualdades significativas no mercado de trabalho, sendo amplamente representadas em ocupações historicamente associadas à informalidade e à precarização. Nesse

<sup>24</sup> A classificação das profissões foi constituída pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que estabelece categorias ocupacionais com base em critérios metodológicos e estatísticos, visando padronizar e organizar informações sobre o mercado de trabalho no Brasil.

sentido, reflete-se tal realidade nas profissões de pedreiros, serventes de pedreiro, pintores, eletricitas e marceneiros, exercidas por 54,28% dos pardos e 12,28% dos pretos, contra 33,43% dos brancos. Conseqüentemente, essa elevada concentração em atividades manuais e frequentemente informais demonstra a limitação do acesso da população parda e preta a empregos formais e de maior valorização econômica. De modo semelhante, verificam-se nas ocupações de empregadas domésticas, diaristas e cozinheiras em domicílios particulares 54,18% de pardos e 13,41% de pretos, enquanto apenas 32,39% são brancos. Assim, evidenciam-se a permanência de uma divisão racial do trabalho e a continuidade da desvalorização das funções associadas ao cuidado e ao serviço doméstico, as quais seguem sendo racializadas, com baixo reconhecimento social e poucas garantias trabalhistas.

Além disso, a segregação racial manifesta-se também nos setores de limpeza e segurança. Entre faxineiros e auxiliares de limpeza em empresas públicas e privadas, 56,20% dos trabalhadores são pardos e 13,36% são pretos, enquanto apenas 30,43% são brancos. De modo análogo, entre seguranças e vigilantes, 53,61% são pardos e 13,35% são pretos, frente a 33,03% de brancos. Dessa maneira, esses números demonstram que a população parda e preta continua a concentrar-se em ocupações que exigem esforço físico intenso e oferecem baixa estabilidade, remuneração reduzida e poucas possibilidades de ascensão profissional.

Por outro lado, trabalhadores pretos e pardos também compõem a maioria no setor rural e de subsistência. Entre agricultores, criadores de animais, pescadores e silvicultores, 44,47% são pardos e 6,20% são pretos, enquanto 49,32% são brancos. Ademais, no setor de entregas por aplicativo, que cresceu expressivamente durante a pandemia, identificam-se 55,58% de pardos e 9,60% de pretos, ao passo que os brancos representam 34,81%. Esse dado reflete a precarização das novas formas de trabalho e evidencia a inserção desigual da população negra e parda em atividades informais, marcadas pela ausência de direitos trabalhistas e pela instabilidade de renda.

Já em sentido oposto, a população branca concentra-se nas ocupações que exigem maior qualificação educacional e oferecem melhores condições de trabalho. Profissões de nível superior, como advogados, engenheiros, contadores e

jornalistas, são ocupadas por 69,09% de brancos, 25,81% de pardos e apenas 5,09% de pretos. Tal dado, por sua vez, expressa a desigualdade de acesso à educação superior e às carreiras de prestígio, nas quais a população branca mantém vantagens históricas decorrentes de maior capital educacional, social e simbólico.

Do mesmo modo, reforçam os cargos de liderança e gestão esse quadro de exclusão. Entre diretores, gerentes e ocupantes de cargos políticos ou comissionados, 65,39% são brancos, 30,30% são pardos e 4,29% são pretos. Assim, demonstra tal diferença que as barreiras institucionais e estruturais continuam a limitar o avanço da população parda e preta a posições de comando e decisão. O mesmo verifica-se na docência: entre professores da educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, 48,71% são brancos, 42,58% são pardos e apenas 8,70% são pretos, o que revela a persistência da desigualdade racial mesmo em setores relativamente mais diversos.

No setor da saúde, a concentração racial mostra-se igualmente expressiva. Entre médicos, enfermeiros e demais profissionais de nível superior, 64,38% são brancos, 30,20% são pardos e 5,40% são pretos. Desse modo, reflete tal diferença as barreiras estruturais enfrentadas pela população negra no acesso e na permanência no ensino superior, especialmente em cursos de alta seletividade e elevado prestígio social. Entre comerciantes e pequenos empresários, 49,26% são brancos, 44,87% são pardos e apenas 5,86% são pretos, o que sugere que os brancos continuam a ter maior facilidade de acesso a crédito e capital, consolidando sua autonomia financeira e patrimonial.

Portanto, confirma-se, pela presença predominante de brancos em ocupações que exigem maior escolaridade e proporcionam melhores condições de trabalho, a manutenção dos privilégios raciais no mercado de trabalho brasileiro. Atua o acesso diferenciado à educação superior, à rede de contatos e ao capital social como mecanismo de reprodução das desigualdades raciais e de preservação dos espaços de poder e renda.

Em síntese, os dados apresentados demonstram que o mercado de trabalho brasileiro permanece estruturado por linhas raciais. Enquanto as populações parda e

preta concentram-se em empregos precarizados, informais e de baixa remuneração, a população branca domina as ocupações de maior prestígio e rendimento. Esse padrão, longe de ser acidental, resulta de um processo histórico de exclusão social e econômica, que ainda limita as oportunidades de ascensão da população negra e parda.

Por fim, sugerem as diferenças entre pardos e pretos o impacto do colorismo, na medida em que a tonalidade da pele opera como marcador de hierarquização dentro do próprio grupo racial. Embora ambos enfrentem discriminação e barreiras semelhantes, verifica-se presença relativamente maior de pardos em alguns setores formais, o que pode indicar um limite ainda mais rígido à inserção da população preta em ocupações de maior estabilidade.

Assim, confirma-se que a desigualdade racial no mercado de trabalho brasileiro não decorre de fatores individuais, mas de uma estrutura social que perpetua barreiras ao avanço da população parda e preta. As ocupações majoritariamente ocupadas por brancos garantem estabilidade e ascensão, enquanto as de maior presença negra correspondem aos setores de baixa remuneração e vulnerabilidade. Dessa forma, tal segregação ocupacional não apenas limita as oportunidades de mobilidade social, mas também reforça a reprodução intergeracional da desigualdade. Exige-se, portanto, debate profundo sobre os mecanismos institucionais e históricos que sustentam o racismo estrutural no Brasil, com ênfase no acesso à educação, na inserção profissional e na promoção efetiva da equidade racial nas oportunidades de trabalho.

**Tabela 4 – Percentual do total de rendimentos normalmente recebidos de todos os trabalhos, por ocupações e por cor da pele, de maio a novembro de 2020, Brasil.**

Profissão	Maio(%)			Novembro(%)		
	Branco	Preto	Pardo	Branco	Preto	Pardo
Empregado doméstico, diarista, cozinheiro (em domicílios particulares), Faxineiro, auxiliar de limpeza etc. (em empresa pública ou privada),	36,14	33,09	30,77	35,83	32,74	31,43
Auxiliar de escritório, escriturário	36,03	32,09	31,88	34,85	33,64	31,51
Secretária, recepcionista	38,63	30,53	30,84	38,63	31,29	30,08
Operador de Telemarketing	35,55	34,28	30,17	36,13	33,28	30,60
Comerciante (dono do bar, da loja etc.)	41,55	27,55	30,89	35,36	31,59	33,05
	36,07	35,93	28,00	42,16	28,34	29,50

Balconista, vendedor de loja	36,53	31,27	32,20	36,67	32,24	31,09
Vendedor a domicílio, representante de vendas, vendedor de catálogo (Avon, Natura etc.)	43,04	28,87	28,08	41,17	28,14	30,69
Vendedor ambulante (feirante, camelô, comerciante de rua, quiosque)	37,83	31,87	30,30	40,55	27,45	32,00
Cozinheiro e garçom (de restaurantes, empresas)	36,88	31,89	31,23	37,43	31,69	30,89
Padeiro, açougueiro e doceiro	38,46	31,34	30,20	38,68	30,06	31,26
Agricultor, criador de animais, pescador, silvicultor e jardineiro	49,70	24,17	26,13	48,45	24,68	26,87
Auxiliar da agropecuária (colhedor de frutas, boia fria, etc.)	37,70	29,75	32,55	36,39	31,66	31,95
Motorista (de aplicativo, de taxi, de van, de mototáxi, de ônibus)	36,03	32,55	31,42	35,27	33,00	31,73
Motorista de caminhão (caminhoneiro), Motoboy,	36,63	31,67	31,70	35,54	34,18	30,29
Entregador de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, IFood, Rappy etc.)	30,40	38,47	31,13	35,96	32,46	31,58
Pedreiro, servente de pedreiro, pintor, eletricista, marceneiro	36,35	33,07	30,58	41,93	28,25	29,81
Mecânico de veículos, máquinas industriais etc.	38,45	30,71	30,83	37,37	31,85	30,78
Artesão, costureiro e sapateiro	39,09	30,78	30,13	37,29	31,75	30,96
Cabeleireiro, manicure e afins	39,64	29,24	31,11	36,93	32,71	30,36
Operador de máquinas, montador na indústria;	42,66	28,22	29,12	39,46	30,70	29,84
Auxiliar de produção, de carga e descarga;	36,01	32,14	31,84	36,70	32,57	30,73
Professor da educação infantil, de ensino fundamental, médio ou superior,	35,66	30,97	33,37	36,63	31,76	31,61
Pedagogo, professor de idiomas, música, arte e reforço escolar	37,25	32,56	30,19	38,26	31,82	29,92
Médico, enfermeiro, profissionais de saúde de nível superior	35,18	33,65	31,17	38,33	32,82	28,85
Técnico, profissional da saúde de nível médio	42,68	26,16	31,16	42,44	28,26	29,30
Cuidador de crianças, doentes ou idosos	35,19	33,68	31,13	37,01	31,43	31,56
Segurança, vigilante, outro trabalhador dos serviços de proteção	38,42	28,03	33,55	34,88	31,98	33,15
Policial civil	36,28	32,84	30,88	37,61	31,79	30,59
Porteiro, zelador	27,58	33,47	38,95	32,44	28,58	38,98
Artista, religioso (padre, pastor etc.)	36,04	32,27	31,69	36,41	31,33	32,26
Diretor, gerente, cargo político ou comissionado	34,58	33,88	31,55	35,47	31,55	32,98
Outra profissão de nível superior (advogado, engenheiro, contador, jornalista etc.)	43,55	31,33	25,13	42,47	32,01	25,51
Outro técnico ou profissional de nível médio	40,10	27,43	32,47	39,48	28,33	32,19
Outros	38,67	29,73	31,60	39,04	28,79	32,17
	44,63	27,65	27,72	42,32	29,27	28,41

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do IBGE.<sup>25</sup>

A Tabela 4 apresenta a distribuição dos rendimentos por ocupação e cor da pele no Brasil entre maio e novembro de 2020, considerando as populações branca, preta e parda. Os dados evidenciam desigualdades estruturais no mercado de

<sup>25</sup> A classificação das profissões foi constituída pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que estabelece categorias ocupacionais com base em critérios metodológicos e estatísticos, visando padronizar e organizar informações sobre o mercado de trabalho no Brasil.

trabalho, revelando que pretos e pardos se concentram em ocupações de menor remuneração e maior vulnerabilidade, enquanto os brancos ocupam, predominantemente, profissões melhor remuneradas e de maior prestígio. Dessa forma, torna-se possível identificar a persistência de um padrão de segmentação ocupacional que reflete desigualdades históricas e institucionais no país.

Em primeiro lugar, observa-se que os cargos de maior prestígio e rendimento continuam sendo amplamente ocupados por brancos. Entre diretores, gerentes e ocupantes de cargos políticos ou comissionados, por exemplo, os brancos acumulam, em média, 43,55% dos rendimentos em maio e 42,47% em novembro. Já os pretos ficam com 31,33% no primeiro mês e 32,01% em novembro, enquanto os pardos detêm 25,13% e 25,51%, respectivamente. Tal configuração indica que a ascensão profissional de pretos e pardos permanece limitada, o que impacta diretamente sua remuneração, mantendo-a inferior à dos brancos. Convém notar que, apesar da disparidade, pretos e pardos não registram queda nesse grupo ocupacional entre maio e novembro, ao contrário dos brancos, que perdem cerca de 1,28 ponto percentual no período.

Além disso, no setor da saúde, as desigualdades também se fazem presentes. Profissões de nível superior, como médicos e enfermeiros, são ocupadas majoritariamente por brancos, que detêm 42,68% dos rendimentos em maio e 42,44% em novembro. Em contraste, os pretos mantêm 26,16% e 28,26% nos dois meses analisados, enquanto os pardos representam 31,16% e 29,30%. Explica-se tal padrão tanto pelas dificuldades de acesso ao ensino superior quanto por barreiras institucionais que dificultam a inserção de pretos e pardos em carreiras de maior prestígio social. Nesse segmento, perdem os brancos 0,24 ponto percentual entre maio e novembro, ao passo que os pardos perdem 1,86 ponto percentual. Por sua vez, ganham os pretos 2,10 pontos percentuais no mesmo intervalo.

De maneira semelhante, no setor do comércio, os donos de bares e lojas, majoritariamente brancos, acumulam 36,07% do total de rendimentos em maio e 42,16% em novembro, incremento de 6,09 pontos percentuais. Em contrapartida, os pretos, que detinham 35,93% dos rendimentos em maio, veem sua participação cair para 28,34% em novembro, enquanto os pardos passam de 28% para 29,50% no mesmo período. Indica-se, portanto, que o impacto da crise econômica mostra-se

mais severo sobre os empreendedores pretos, dado o recuo proporcionalmente mais intenso.

Ademais, em ocupações de menor rendimento, como agricultores, criadores de animais e pescadores, a desigualdade racial também se manifesta. Enquanto os brancos detêm 49,70% dos rendimentos em maio e 48,45% em novembro, os pretos recebem 24,17% e 24,68%. Por outro lado, os pardos têm 26,13% em maio e 26,87% em novembro. Assim, a diferença superior a 23 pontos percentuais entre brancos e pretos reforça a segregação econômica no meio rural, evidenciando-se que, mesmo em setores tradicionalmente ocupados por trabalhadores racializados, apropriam-se os brancos da maior parcela da renda.

Outro dado relevante aparece no crescimento da participação branca em ocupações associadas ao trabalho informal e ao setor de serviços. Entre motoboys e entregadores de mercadorias, por exemplo, verifica-se fenômeno de inversão: em maio, lideravam os pretos os rendimentos da categoria, com 38,47%, superando os brancos, com 30,40%; em novembro, passam os brancos a deter 35,96%, enquanto os pretos ficam com 32,46%. Por sua vez, os pardos mantêm posição intermediária, de 31,13% em maio para 31,58% em novembro.

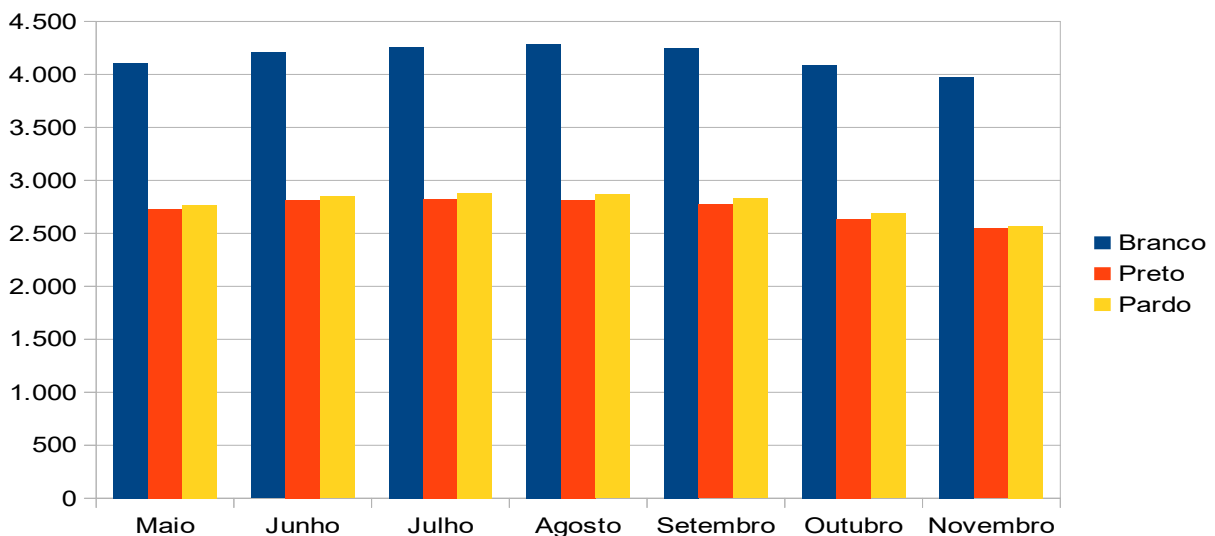
No caso dos entregadores de mercadorias por aplicativo, amplia-se ainda mais a diferença. Entre maio e novembro, aumentam os brancos seus rendimentos em 5,60 pontos percentuais, ao passo que cai a remuneração dos pretos 7,82 pontos percentuais. Já os pardos permanecem relativamente estáveis, com queda de 0,77 ponto percentual, menos acentuada que a dos pretos. Sugere-se, com isso, que, diante da crise, migra parte da população branca para atividades antes dominadas por grupos racializados, ampliando-se a concorrência em ocupações de subsistência.

Além disso, o comércio ambulante também reflete desigualdades raciais de renda. Vendedores ambulantes e camelôs, que em maio apresentavam distribuição relativamente equilibrada entre os grupos raciais, passam a exibir diferenças mais acentuadas em novembro: os brancos elevam sua participação de 37,83% para 40,55%, enquanto os pretos recuam de 31,87% para 27,45%. Nesse ínterim, os pardos avançam de 30,30% para 32,00%. Cabe salientar que, embora os pardos

representem mais de 56% dos ocupados nesse segmento, suas remunerações mantêm-se inferiores às dos brancos, com diferença de aproximadamente 8,5 pontos percentuais em novembro. Ademais, apesar de os pretos representarem 11,53% dos ocupados, seus rendimentos, que eram semelhantes aos dos pardos em maio, deterioraram-se em novembro: perdem os pretos 4,42 pontos percentuais, ao passo que ganham os pardos 1,70 ponto percentual.

Por fim, importa ressaltar que tais desigualdades não apenas comprometem o desenvolvimento econômico e social, como também perpetuam ciclos intergeracionais de exclusão. Torna-se, portanto, essencial implementar políticas públicas orientadas à equidade racial, como programas de incentivo ao empreendedorismo preto e pardo, ampliação do acesso ao ensino superior e fiscalização efetiva contra a discriminação no mercado de trabalho, a fim de se romper a lógica persistente da desigualdade.

**Gráfico 7 – Média de todos os rendimentos, por cor da pele, de maio a novembro de 2020, Brasil.**



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do IBGE.

O Gráfico 7 apresenta a média de todos os rendimentos, de maio a novembro de 2020, segundo a cor da pele. Observa-se que, ao longo de todo o período analisado, a população branca manteve rendimentos consideravelmente mais elevados do que as populações preta e parda, o que evidencia a permanência das desigualdades raciais no mercado de trabalho brasileiro, mesmo durante a pandemia de COVID-19.

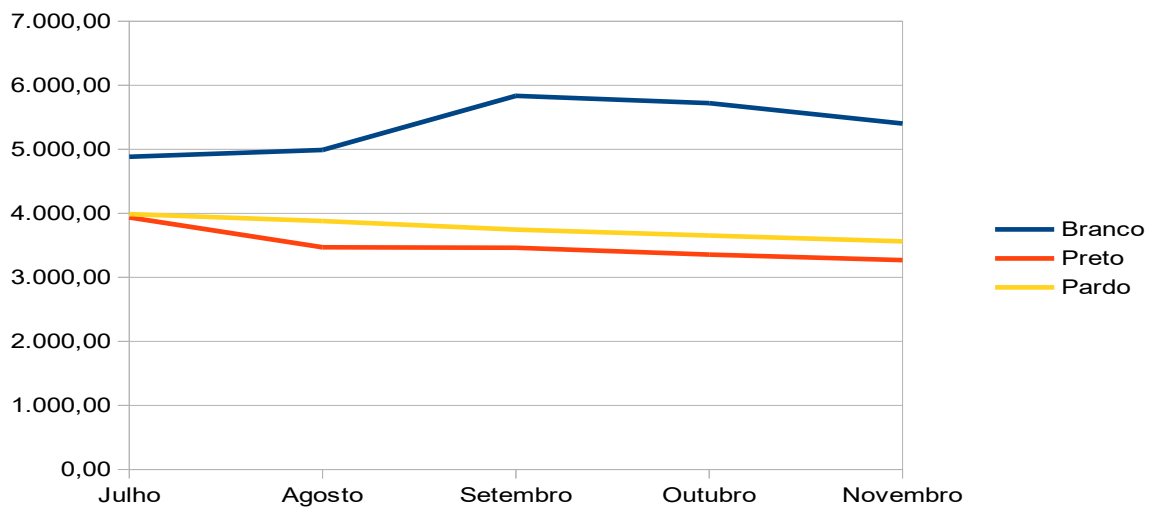
Em maio, constata-se que a renda média da população branca ultrapassa R\$ 4.000, enquanto a dos pardos situa-se em torno de R\$ 2.800 e a dos pretos permanece ligeiramente abaixo desse valor. Nos meses de junho e julho, verifica-se leve crescimento da renda para todos os grupos, embora a diferença relativa entre brancos e não brancos mantenha-se praticamente inalterada: os brancos conservam médias acima de R\$ 4.000, enquanto os pardos e pretos situam-se entre R\$ 2.700 e R\$ 2.900. A partir de agosto, observa-se continuidade dessa tendência até outubro, quando os rendimentos começam a apresentar sinais de retração. Em novembro, a renda média dos brancos retorna à faixa dos R\$ 4.000, ao passo que os pretos e pardos registram aproximadamente R\$ 2.500. Dessa forma, todos os grupos sofreram redução de renda, iniciada em outubro e acentuada em novembro.

Essa constância das discrepâncias até o final do período decorre de desigualdades estruturais que historicamente limitam o acesso às oportunidades, à mobilidade profissional e à equidade salarial. De modo geral, a população preta e parda concentra-se em empregos informais e setores mais precarizados, nos quais há menor proteção social e maior vulnerabilidade a demissões e cortes salariais, sobretudo em contextos de crise. Em contrapartida, a população branca, mais presente em postos formais e em setores economicamente mais estáveis — muitos dos quais possibilitam o trabalho remoto —, sofreu menos variações de renda ao longo da pandemia.

Ademais, a diferença de acesso à educação e à qualificação profissional contribui para o aprofundamento desse quadro. Brancos tendem a ter mais oportunidades de formação, o que lhes garante inserção em ocupações de maior remuneração. Desse modo, mesmo quando o mercado sinaliza retomada, os rendimentos dos grupos mais vulneráveis crescem em ritmo mais lento, perpetuando a desigualdade. Convém ainda destacar que, embora ambos os grupos estejam muito abaixo dos brancos, os pardos, em geral, ocupam posição ligeiramente superior à dos pretos. Tal diferença pode ser interpretada à luz do colorismo, na medida em que a tonalidade da pele opera como marcador de hierarquização dentro do próprio grupo racial, possibilitando aos pardos um acesso marginalmente mais facilitado a determinadas oportunidades, sem, contudo, aproximá-los do patamar de renda dos brancos.

Em conclusão, o Gráfico 7 demonstra que a crise sanitária não apenas manteve, mas, em muitos casos, intensificou as disparidades raciais históricas. Pretos e pardos continuaram recebendo, em média, pouco mais da metade dos rendimentos da população branca em todos os meses analisados, o que confirma que a pandemia afetou de forma desproporcional aqueles que já se encontravam em posição estruturalmente desfavorecida no mercado de trabalho.

**Gráfico 8 – Média de todos os rendimentos, por cor da pele, das pessoas que positivaram para COVID-19, de julho a novembro de 2020, Brasil.**



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do IBGE.

O Gráfico 8 apresenta a renda média das pessoas que testaram positivo para COVID-19, classificadas por cor da pele, entre julho e novembro de 2020. Observa-se que, mesmo entre os infectados, a população branca manteve rendimentos significativamente superiores aos das populações parda e preta durante todo o período analisado, com tendência de aumento até setembro.

Em julho, constata-se que as pessoas brancas que testaram positivo já possuíam rendimentos médios próximos de R\$ 5.000, enquanto os pardos registravam valores em torno de R\$ 4.000 e os pretos apresentavam rendas ligeiramente inferiores. Em agosto, verifica-se uma leve redução geral nos rendimentos, mas a hierarquia racial permanece inalterada, com os brancos recebendo, em média, valores próximos ao dobro dos rendimentos das populações

preta e parda. Em setembro, ocorre um crescimento mais expressivo, sobretudo entre os brancos, cuja renda média ultrapassa R\$ 5.800. Já os pretos e pardos situam-se na faixa de R\$ 3.500 a R\$ 4.000, o que revela que, mesmo após a infecção, esses grupos continuam em desvantagem econômica.

Nos meses de outubro e novembro, observa-se uma estabilização dos rendimentos médios, embora as desigualdades permaneçam evidentes. A população branca mantém a renda mais elevada, próxima de R\$ 5.500, enquanto pardos e pretos registram valores em torno de R\$ 3.500 e R\$ 3.200, respectivamente. Dessa forma, confirma-se que a diferença de rendimentos entre brancos e não brancos persiste mesmo em contextos de vulnerabilidade sanitária, reforçando a presença de um padrão estrutural de desigualdade racial no mercado de trabalho brasileiro.

Essas disparidades podem ser explicadas, em parte, pela inserção predominante da população preta e parda em postos de trabalho informais ou em ocupações com menor proteção social, mais suscetíveis a interrupções e cortes salariais durante o período pandêmico. Ademais, o acesso diferenciado à educação e à qualificação profissional contribui para a manutenção da hierarquia de rendimentos, favorecendo os brancos na ocupação de cargos formais e de maior remuneração.

Por fim, destaca-se o papel do colorismo para compreender por que, em diversos momentos, os pardos apresentam rendimentos ligeiramente superiores aos dos pretos. Ainda que ambos enfrentem barreiras estruturais semelhantes, a tonalidade da pele atua como um marcador social que pode conferir aos pardos um acesso marginalmente mais facilitado a determinadas oportunidades, mantendo-os, entretanto, distantes do patamar de renda dos brancos.

Em síntese, o Gráfico 8 evidencia que a desigualdade salarial entre brancos, pretos e pardos não foi superada sequer entre aqueles diagnosticados com COVID-19. Assim, demonstra-se que os efeitos econômicos da pandemia — combinados às desigualdades históricas e estruturais — impactaram de maneira profundamente desigual os diferentes grupos raciais no Brasil.

**Tabela 5 - Rendimentos totais: média da renda, índices de desigualdade de Theil e decomposição intra e entre grupos raciais, maio e novembro de 2020, Brasil.**

Variável	Maio			Novembro		
	Branços	Pretos	Pardos	Branços	Pretos	Pardos
Parcela População	47,1%	9,6%	43,2%	47,0%	9,8%	43,2%
Média Renda	R\$4.110,87	R\$2.731,04	R\$2.769,43	R\$3.974,62	R\$2.545,28	R\$ 2.569,98
Média Relativa	1,210	0,804	0,815	1,231	0,788	0,796
Parcela Renda	57%	8%	35%	58%	8%	34%
L-Theil	0,331	0,211	0,212	0,329	0,215	0,227
T-Theil	0,387	0,259	0,249	0,376	0,258	0,267
<b>L-Theil</b>	<b>0,2877</b>			<b>0,2975</b>		
Intra-grupos L-Theil	0,268			0,274		
Entre-grupos L-Theil	0,0197			0,0239		
<b>T-Theil</b>	<b>0,3484</b>			<b>0,3529</b>		
Intra-grupos T-Theil	0,3288			0,3292		
Entre-grupos T-Theil	0,01961			0,0237		

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do IBGE.

A Tabela 5 apresenta os dados de renda total por cor da pele, destacando as populações branca, preta e parda, e suas respectivas condições durante os meses de maio e novembro de 2020. A pesquisa revela informações sobre a parcela da população, a renda média, a média relativa, a participação na renda total e os índices de Theil (L e T), tanto intra quanto entre os grupos raciais, contribuindo para uma visão abrangente das disparidades de renda. Os dados destacam as profundas desigualdades na distribuição de renda entre os diferentes grupos raciais.

Em maio de 2020, a renda média dos brancos era significativamente superior, atingindo R\$ 4.110,87, em comparação com os valores de R\$ 2.731,04 para os pretos e R\$ 2.769,43 para os pardos. Essa diferença persistiu em novembro,

quando as rendas médias reduziram levemente para R\$ 3.974,62 entre os brancos, R\$ 2.545,28 para os pretos e R\$ 2.569,98 para os pardos. Essa disparidade reflete o impacto estrutural de desigualdades históricas que continuam a favorecer a população branca. Em termos percentuais, a população parda foi a mais afetada, com uma perda de aproximadamente 7,20% da renda entre maio e novembro. Já os pretos tiveram uma redução de 6,81%, enquanto os brancos registraram a menor queda, de 3,31%.

A média relativa, que relaciona a renda média de cada grupo à média geral, também evidencia essas diferenças. Em maio, a média relativa dos brancos era de 1,210, enquanto a dos pretos era de 0,804 e a dos pardos, 0,815. Em novembro, os brancos apresentaram um leve aumento para 1,231, enquanto as médias relativas dos pretos e pardos diminuíram para 0,788 e 0,796, respectivamente. Esses números confirmam que, além de terem rendas mais baixas, pretos e pardos enfrentaram perdas proporcionais mais acentuadas durante o período analisado, refletindo sua maior vulnerabilidade econômica.

A análise da participação de cada grupo na população e na renda total reforça essas conclusões. Enquanto os brancos representavam 47,1% da população em maio e 47,0% em novembro, sua participação na renda total era de 57,0% e 57,9%, respectivamente. Nesse período, os brancos aumentaram sua parcela na renda em 0,9 ponto percentual, enquanto os pardos perderam 0,8 ponto percentual. Em contrapartida, os pretos, que correspondiam a 9,6% da população em maio e 9,8% em novembro, detinham apenas 7,7% da renda total em ambos os meses. Já os pardos, com 43,2% da população, possuíam uma participação na renda total de 35,2% em maio e 34,4% em novembro. Esses dados evidenciam que a concentração de renda privilegia de forma desproporcional a população branca, perpetuando desigualdades socioeconômicas historicamente construídas.

Os índices de Theil complementam a análise, oferecendo uma perspectiva detalhada da desigualdade. Em maio, o índice de L-Theil era de 0,331 para os brancos, 0,211 para os pretos e 0,212 para os pardos. Em novembro, o índice diminuiu levemente para os brancos, chegando a 0,329, mas aumentou para os pretos 0,215 e para os pardos 0,227. Como o L-Theil reflete o que ocorre na cauda inferior da distribuição, ou seja, entre os mais pobres, essa variação entre os meses

de maio a novembro, indica que houve uma melhora na renda dos mais pobres que se declararam brancos, por outro lado, há indícios de que houve uma piora na renda da parcela mais pobre de pretos e pardos, sendo a desigualdade mais acentuada entre os pardos.

A decomposição dos índices de Theil em componentes intra e entre grupos ajuda a entender como evoluiu a desigualdade entre os grupos raciais, entre maio e novembro de 2020. Em maio, a desigualdade intra-grupos para o L-Theil, ficou em 0,268 e em novembro aumentou para 0,274. Já o T-Theil intra-grupos apresentou um leve aumento, ficou praticamente constante, 0,3288 em maio e 0,3292 em novembro. A desigualdade intra-grupos mensurada pelo L-Theil, indica que aumentou a desigualdade intra-grupos.

Contudo, a parcela de desigualdade explicada entre os grupos raciais, aumentou mais que a desigualdade intra grupos, em maio, cerca de 6,85% da desigualdade total do L-Theil foi explicada por diferenças de renda entre os grupos raciais, já em novembro, esse percentual aumentou para 8,03%. Esse resultado, ajuda a explicar os efeitos adversos da pandemia sobre os rendimentos dos grupos raciais, pois houve aumento da desigualdade entre brancos, pretos e pardos, maior do que intra-grupos.

Esses resultados dialogam diretamente com os temas centrais da pesquisa. A análise reforça a ideia de que o racismo estrutural desempenha um papel crucial na perpetuação das disparidades econômicas entre os grupos raciais, com a população branca concentrando privilégios históricos e as populações preta e parda enfrentando exclusão econômica e social. Além disso, as nuances observadas entre os grupos preto e pardo destacam o impacto do colorismo, que cria hierarquias intrarraciais e gera desigualdades adicionais dentro da população negra.

A pandemia de COVID-19, por sua vez, exacerbou essas desigualdades, destacando a vulnerabilidade dos trabalhadores informais, majoritariamente pretos e pardos, que sofreram perdas significativas de renda e dependência de programas de assistência social. Portanto, a análise dos dados apresentados na Tabela 5 evidencia que as desigualdades raciais no Brasil são profundas e persistentes.

**Tabela 6 - Rendimentos de todos os trabalhos, por horas trabalhadas: média da renda, índices de desigualdade de Theil e decomposição intra e entre grupos raciais, maio e novembro de 2020, Brasil.**

Variável	Maio			Novembro		
	Branços	Pretos	Pardos	Branços	Pretos	Pardos
Parcela População	47%	10%	43%	47%	10%	43%
Média Renda	R\$78,81	R\$49,29	R\$50,11	R\$75,59	R\$46,90	R\$47,14
Parcela Renda	58,45%	7,47%	34,1%	58,76%	7,57%	33,7%
L-Theil	0,4254	0,3153	0,3345	0,4024	0,2712	0,2919
T-Theil	0,5210	0,4118	0,4140	0,4911	0,3389	0,3614
<b>L-Theil</b>	<b>0,4014</b>			<b>0,3697</b>		
Intra-grupos L-Theil	0,3755			0,3418		
Entre-grupos L-Theil	0,0259			0,02788		
<b>T-Theil</b>	<b>0,5021</b>			<b>0,4636</b>		
Intra-grupos T-Theil	0,4764			0,43593		
Entre-grupos T-Theil	0,0257			0,02763		

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do IBGE.

A Tabela 6, que aborda a renda do trabalho, oferece uma visão detalhada das disparidades econômicas entre diferentes grupos raciais (brancos, pretos e pardos) nos meses de maio e novembro. Inicialmente, observa-se que a distribuição populacional permanece constante entre os dois períodos analisados, com os brancos representando 47%, os pardos 43% e os pretos 10%. Esta estabilidade demográfica é fundamental para interpretar as desigualdades observadas.

Ao analisar a média da renda do trabalho, verifica-se uma disparidade significativa entre os grupos. Em maio, a média da renda dos brancos foi de R\$ 78,81, enquanto a dos pretos e pardos foi consideravelmente inferior, respectivamente R\$ 49,29 e R\$ 50,11. Em novembro, essa média sofreu uma

redução geral: os brancos passaram a ganhar R\$ 75,59, os pretos R\$ 46,90 e os pardos R\$ 47,14. Essa queda geral nos rendimentos reflete os impactos econômicos adversos ocorridos durante o período, possivelmente associados a fatores externos como a pandemia. Porém, os maiores perdedores foram os pardos, que reduziram a sua renda em 5,9% entre maio e novembro, já os pretos perderam 4,85% e os brancos, 4,09%.

Quanto à parcela acumulada da renda do trabalho, nota-se que os brancos acumulam a maior parte, representando 58,45% em maio e 58,76% em novembro, um aumento de 0,31 ponto percentual. Enquanto isso, os pardos perderam 0,4 ponto percentual do total da renda acumulada em todos os trabalhos, enquanto os pretos tiveram um leve ganho de 0,1 ponto percentual. Esses dados evidenciam a desigualdade estrutural que caracteriza a distribuição da renda no Brasil.

Os indicadores de desigualdade, como os índices L-Theil e T-Theil, reforçam essas diferenças. No grupo dos brancos, o L-Theil apresentou redução de 0,4254 em maio para 0,4024 em novembro. Os grupos de pretos e pardos também apresentaram queda nos índices, indicando redução da desigualdades nesses grupos. Por outro lado, o T-Theil, que reflete a desigualdade total, acompanhou essa tendência de queda, embora ainda revele uma concentração de renda significativa. Ademais, a análise da desigualdade entre eentre-grupos é reveladora, o L-Theil entre-grupos, em maio, explicava 6,45% da desigualdade entre os grupos, já em novembro, passou a explicar 8,16%. Esse aumento, indica que aumentou a desigualdade da renda do trabalho entre brancos, pretos e pardos, especialmente na parcela acumulada pelos mais pobres. Por outro lado, a desigualdade interna desses grupos, reduziu-se de maio a novembro, em ambos os índices.

Dessa forma, a Tabela 6 expõe de maneira contundente a persistência das desigualdades estruturais na renda do trabalho no Brasil. Apesar de algumas reduções nas desigualdades internas, as disparidades raciais permanecem amplamente evidentes, com brancos detendo uma maior parcela da renda total e pretos e pardos enfrentando desafios econômicos significativos.

**Tabela 7 - Proporção de pessoas por décimos da renda total e por cor da pele que receberam auxílio emergencial, em maio e novembro de 2020.**

Décimos da renda total	Brancos(%)		Pretos(%)		Pardos(%)		Total(%)	
	Maio	Novembro	Maio	Novembro	Maio	Novembro	Maio	Novembro
1	3,25	7,62	4,59	11	4,56	12,39	4,08	10,44
2	4,74	12,88	6,58	18,28	6,33	17,57	5,77	15,88
3	13,01	11,14	18,23	14,8	16,49	14,58	15,4	13,3
4	11,56	10,68	14,12	11,85	12,91	10,98	12,54	10,96
5	13,67	14,97	14,43	13,8	14,58	14,06	14,23	14,38
6	14,95	10,45	14,72	9,73	15,37	9,18	15,15	9,71
7	10,95	9,79	9,43	7,42	10,19	7,99	10,38	8,6
8	12,64	9,45	9,76	6,2	10,53	6,64	11,22	7,65
9	10,4	8,92	5,97	5,13	6,63	4,84	7,95	6,41
10	4,84	4,12	2,19	1,79	2,42	1,78	3,28	2,66

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do IBGE.

A Tabela 7 apresenta a proporção de pessoas por décimos de renda e por cor da pele (brancos, pretos e pardos) que receberam o auxílio emergencial nos meses de maio e novembro de 2020. A análise detalhada desses dados permite compreender as desigualdades socioeconômicas apresentadas pela pandemia de COVID-19, com ênfase nas disparidades raciais. Essa questão está intrinsecamente relacionada ao objetivo principal desta pesquisa, que busca pesquisar como as desigualdades de renda impactam as populações preta, parda e branca no Brasil, especialmente em momentos de crise.

Os dados revelam que os grupos de menor renda concentraram a maior proporção de recebedores do auxílio emergencial, evidenciando a dependência econômica das populações mais vulneráveis. Dentro desse contexto, pretos e pardos destacam-se nos dois primeiros décimos de renda com uma presença mais expressiva em comparação aos brancos, refletindo a histórica concentração da pobreza nesses grupos raciais. Em novembro de 2020, por exemplo, 11% dos pretos e 12,39% dos pardos no primeiro décimo de renda receberam o benefício, enquanto, entre os brancos, essa proporção foi de apenas 7,62%. Esses números reforçam a permanência das desigualdades raciais no Brasil, onde a população branca continua a ter maior acesso a melhores condições econômicas e sociais.

Nos décimos superiores, especialmente entre os 10% mais ricos, a proporção de beneficiários é significativamente menor, independentemente da cor da pele. Essa diminuição indica que o programa de auxílio emergencial foi mais direcionado às camadas de menor renda, buscando priorizar os grupos em maior situação de vulnerabilidade. Contudo, mesmo dentro desses estratos, a predominância de brancos nas faixas de maior renda evidencia o caráter estrutural das desigualdades raciais. Esses resultados reforçam que, apesar das políticas emergenciais implementadas durante a pandemia, as desigualdades econômicas e sociais entre grupos raciais persistem de forma marcante.

Além disso, ao comparar os meses de maio e novembro de 2020, observa-se uma tendência de aumento no número de beneficiários nos décimos mais baixos e uma redução nos mais altos. Isso sugere que o auxílio emergencial desempenhou um papel mitigador na redução imediata das desigualdades econômicas. Entretanto, mesmo com esse esforço, as disparidades raciais permaneceram evidentes. Pretos e pardos não apenas dependiam mais do benefício, como também enfrentavam desafios estruturais que dificultavam sua mobilidade social e econômica, perpetuando o ciclo de pobreza.

Essa análise confirma que as populações preta e parda continuam ocupando as camadas mais vulneráveis da sociedade brasileira. Elas enfrentam, ainda, barreiras adicionais relacionadas ao racismo estrutural, que foi amplamente debatido ao longo desta dissertação. A pandemia intensificou essas desigualdades e destacou a dependência econômica desses grupos em relação a programas de

transferência de renda, como o auxílio emergencial. Essa dependência reflete diretamente as dificuldades enfrentadas por esses indivíduos para se inserirem no mercado formal de trabalho e acessarem oportunidades econômicas de qualidade.

Os dados apresentados reforçam três eixos centrais discutidos ao longo da pesquisa. Primeiro, o racismo estrutural e histórico, que explica a concentração da pobreza entre pretos e pardos como um resultado de um legado de exclusão econômica e social que persiste desde o período escravocrata. Segundo o colorismo e as hierarquias raciais, que evidenciam nuances intrarraciais; apesar de compartilharem desvantagens, os pardos, em alguns casos, apresentam condições econômicas ligeiramente melhores que os pretos, reflexo da valorização social de tons de pele mais claros. Terceiro, os impactos da pandemia, que agravaram as desigualdades preexistentes, especialmente para trabalhadores informais, majoritariamente pretos e pardos, que foram desproporcionalmente afetados pela perda de renda e pela necessidade de depender de benefícios emergenciais.

A Tabela 7 evidencia de forma clara as desigualdades raciais no Brasil, revelando que a pandemia de Covid-19 não apenas ampliou essas disparidades, mas também expôs as vulnerabilidades estruturais que afetam desproporcionalmente as populações preta e parda. Enquanto a população branca ocupa as faixas de maior renda, com acesso privilegiado a recursos e oportunidades, pretos e pardos permanecem em posições de desvantagem, enfrentando dificuldades adicionais para superar os obstáculos impostos por um sistema social historicamente desigual.

Essas constatações reforçam a necessidade de políticas públicas que abordem de forma estrutural as desigualdades raciais, superando medidas paliativas para implementar ações efetivas de redistribuição de renda, inclusão social e combate ao racismo estrutural. Assim, o debate sobre a eficácia do auxílio emergencial abre espaço para reflexões mais amplas acerca de soluções de longo prazo que possam enfrentar as raízes dessas desigualdades e promover um desenvolvimento econômico e social mais equitativo na sociedade brasileira.

**Tabela 8 - Média do auxílio emergencial recebido por mulheres maiores de 14 anos, em maio e novembro de 2020, por cor da pele e décimos da renda.**

Décimos	Maio			Novembro		
	Branco	Preto	Pardo	Branco	Preto	Pardo
1	R\$ 62,86	R\$ 88,57	R\$ 84,68	R\$ 111,30	R\$ 125,45	R\$ 144,87
2	R\$ 148,88	R\$ 240,69	R\$ 220,39	R\$ 123,42	R\$ 179,91	R\$ 189,40
3	R\$ 305,59	R\$ 457,38	R\$ 486,72	R\$ 148,44	R\$ 201,87	R\$ 220,34
4	R\$ 317,19	R\$ 538,40	R\$ 522,89	R\$ 309,62	R\$ 373,09	R\$ 391,64
5	R\$ 377,43	R\$ 486,46	R\$ 512,00	R\$ 184,04	R\$ 226,30	R\$ 258,27
6	R\$ 338,88	R\$ 568,27	R\$ 591,73	R\$ 238,62	R\$ 306,81	R\$ 357,03
7	R\$ 284,65	R\$ 402,27	R\$ 505,50	R\$ 225,06	R\$ 266,84	R\$ 344,48
8	R\$ 331,71	R\$ 447,18	R\$ 550,67	R\$ 205,10	R\$ 227,20	R\$ 308,28
9	R\$ 202,49	R\$ 315,92	R\$ 361,85	R\$ 172,07	R\$ 250,07	R\$ 247,62
10	R\$ 75,89	R\$ 156,40	R\$ 196,98	R\$ 78,55	R\$ 161,05	R\$ 132,13

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do IBGE.

A análise da Tabela 8, que apresenta a média do auxílio emergencial recebido por mulheres maiores de 14 anos em maio e novembro de 2020, discriminado por cor da pele (brancas, pretas e pardas) e décimos de renda, oferece insights valiosos sobre a desigualdade de renda no Brasil e as interseções de raça e gênero no contexto da pandemia de Covid-19. A tabela reflete como mulheres negras (pretas e pardas), historicamente posicionadas em condições socioeconômicas mais vulneráveis, se tornaram as principais beneficiárias do auxílio emergencial, sobretudo nos décimos inferiores da distribuição de renda.

Os dados indicam que, em ambos os meses analisados, a média do auxílio emergencial recebido foi maior entre mulheres pretas e pardas nos décimos de menor renda. Em maio de 2020, mulheres pretas no primeiro décimo de renda receberam, em média, R\$ 88,57, enquanto mulheres pardas receberam R\$ 84,68, valores significativamente superiores aos R\$ 62,86 recebidos pelas mulheres brancas no mesmo estrato. Esse padrão se repete em novembro de 2020, com médias ainda mais altas: mulheres pretas receberam R\$ 125,45 e mulheres pardas R\$ 144,86, enquanto o valor para mulheres brancas foi de R\$ 111,30. Esses dados corroboram a tese de que mulheres negras, frequentemente localizadas nos estratos mais baixos de renda, dependem mais intensamente de políticas públicas emergenciais para suprir necessidades básicas.

Nos décimos intermediários, observa-se uma similaridade entre os valores médios recebidos por mulheres pretas e pardas, ambos superiores aos recebidos pelas mulheres brancas. Por exemplo, no sexto décimo de renda em maio de 2020, mulheres pretas receberam, em média, R\$ 568,27, enquanto mulheres pardas receberam R\$ 591,73 e mulheres brancas R\$ 338,88. Esses valores revelam que, mesmo fora dos estratos mais baixos, mulheres negras continuam mais dependentes de transferências emergenciais, indicando a persistência de barreiras estruturais à mobilidade econômica.

Já nos décimos superiores, especialmente o décimo mais alto, os valores médios do auxílio emergencial diminuem drasticamente para todas as categorias raciais, refletindo o objetivo do programa de beneficiar principalmente as camadas de menor renda. Em novembro de 2020, mulheres brancas no décimo mais alto receberam, em média, apenas R\$ 78,54, enquanto mulheres pretas e pardas receberam R\$ 161,05 e R\$ 132,13, respectivamente. Apesar de os valores serem baixos em termos absolutos, a persistência de um auxílio proporcionalmente mais significativo para mulheres negras mesmo nos estratos superiores pode sugerir uma distribuição de renda interna mais desigual dentro desses grupos.

A comparação entre maio e novembro de 2020 destaca uma tendência de ajuste na alocação do auxílio emergencial. Nos décimos inferiores, o aumento dos valores médios recebidos pelas mulheres negras entre os dois meses reforça o impacto das políticas emergenciais na mitigação de desigualdades de renda. Por

outro lado, nos décimos superiores, a redução dos valores sugere um direcionamento mais eficaz dos recursos públicos para os segmentos mais vulneráveis.

Essa análise também evidencia a interseccionalidade entre raça e gênero, pois as mulheres negras enfrentam uma dupla desvantagem que as coloca em posição de maior vulnerabilidade econômica. As disparidades nos valores médios recebidos são reflexo das condições históricas e estruturais discutidas ao longo desta dissertação, incluindo o racismo estrutural e as desigualdades de gênero. Além disso, a maior dependência do auxílio emergencial por parte das mulheres negras ressalta a importância de políticas públicas direcionadas e estruturais que abordem tanto a discriminação racial quanto a desigualdade de gênero.

Os dados da Tabela 8 reforçam, assim, a relevância de uma análise interseccional para compreender as dinâmicas da desigualdade no Brasil. Eles também destacam a necessidade de políticas públicas mais abrangentes e eficazes, que não apenas mitiguem as desigualdades no curto prazo, mas também promovam a inclusão econômica e a justiça social para as populações preta e parda, com atenção especial às mulheres que ocupam as posições mais vulneráveis no tecido socioeconômico do país.

**Tabela 9 - Média dos programas sociais recebido por mulheres maiores de 14 anos, em maio e novembro de 2020, por cor da pele e décimos da renda.**

Décimos	Maio			Novembro		
	Branco	Preto	Pardo	Branco	Preto	Pardo
1	R\$ 68,00	R\$ 96,00	R\$ 93,00	R\$ 120,00	R\$ 143,00	R\$ 162,00
2	R\$ 159,00	R\$ 266,00	R\$ 244,00	R\$ 131,00	R\$ 198,00	R\$ 209,00
3	R\$ 316,00	R\$ 469,00	R\$ 507,00	R\$ 157,00	R\$ 220,00	R\$ 240,00
4	R\$ 334,00	R\$ 567,00	R\$ 560,00	R\$ 326,00	R\$ 392,00	R\$ 420,00
5	R\$ 402,00	R\$ 535,00	R\$ 548,00	R\$ 204,00	R\$ 259,00	R\$ 302,00

6	R\$ 362,00	R\$ 609,00	R\$ 648,00	R\$ 257,00	R\$ 380,00	R\$ 399,00
7	R\$ 312,00	R\$ 454,00	R\$ 572,00	R\$ 245,00	R\$ 308,00	R\$ 389,00
8	R\$ 356,00	R\$ 516,00	R\$ 609,00	R\$ 224,00	R\$ 280,00	R\$ 358,00
9	R\$ 225,00	R\$ 354,00	R\$ 402,00	R\$ 188,00	R\$ 283,00	R\$ 281,00
10	R\$ 82,00	R\$ 167,00	R\$ 217,00	R\$ 83,00	R\$ 168,00	R\$ 148,00

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do IBGE.

A Tabela 9, que apresenta a média dos valores recebidos por mulheres maiores de 14 anos provenientes de programas sociais, fornece uma análise detalhada das desigualdades raciais e econômicas entre os meses de maio e novembro de 2020. Este levantamento evidencia importantes dinâmicas no impacto das políticas públicas em diferentes grupos raciais e faixas de renda.

Em primeiro lugar, observa-se que mulheres pretas e pardas recebem, em média, valores mais elevados dos programas sociais em comparação às mulheres brancas em todos os décimos de renda. Essa tendência reflete a maior dependência desses grupos das políticas de transferência de renda, considerando suas condições econômicas historicamente mais adversas. Por exemplo, no primeiro décimo de renda, em maio, mulheres pretas receberam R\$ 96,00, enquanto pardas e brancas receberam, respectivamente, R\$ 93,00 e R\$ 68,00. Essa diferença revela a vulnerabilidade acentuada das mulheres pretas e pardas e a necessidade de um suporte proporcionalmente maior.

Ademais, ao analisar as variações entre maio e novembro, constata-se um aumento geral nos valores recebidos no primeiro décimo de renda. Em novembro, mulheres pretas passaram a receber R\$ 143,00, enquanto pardas alcançaram R\$ 162,00, valores significativamente superiores aos R\$ 120,00 recebidos pelas mulheres brancas no mesmo décimo. Em contrapartida, nos décimos superiores, os valores apresentam uma tendência de redução entre os dois períodos analisados. Por exemplo, no sexto décimo, os valores para mulheres brancas diminuíram de R\$ 362,00 em maio para R\$ 257,00 em novembro, enquanto para mulheres pretas a

redução foi de R\$ 609,00 para R\$ 380,00. Essa dinâmica sugere uma priorização dos recursos para as faixas de renda mais baixas em um período de intensificação da vulnerabilidade econômica. Outro aspecto relevante é a progressividade dos programas sociais, que concentram maiores benefícios nos décimos inferiores, conforme demonstrado pelos valores mais elevados no primeiro e segundo décimos. Esse comportamento está alinhado ao objetivo redistributivo dessas políticas, que buscam mitigar os impactos da pobreza e reduzir desigualdades estruturais. Em novembro, por exemplo, mulheres pardas do primeiro décimo receberam valores superiores aos de qualquer outro décimo de renda, evidenciando o foco redistributivo das transferências.

Por fim, é importante destacar as disparidades raciais persistentes. Mulheres brancas, em geral, recebem valores inferiores devido à sua maior presença em faixas de renda mais altas, o que reduz a elegibilidade para os benefícios. Essa desigualdade reflete a estrutura de seleção dos programas sociais, que priorizam os mais vulneráveis, mas também apontam para a necessidade de ajustes que contemplem a especificidade das desigualdades raciais em conjunto com as econômicas.

Dessa forma, a Tabela 9 revela não apenas a eficácia dos programas sociais em atingir os mais necessitados, mas também evidencia as limitações e os desafios remanescentes na promoção de maior equidade social e racial. Esses resultados reforçam a importância de políticas públicas que alavanquem soluções redistributivas mais amplas e inclusivas, capazes de endereçar as desigualdades históricas que ainda persistem.

## **Considerações finais**

As análises empreendidas ao longo desta dissertação evidenciam, de maneira inequívoca, a permanência das desigualdades raciais no Brasil e a forma como tais disparidades foram intensificadas no contexto da pandemia de COVID-19. A partir dos microdados da PNAD COVID-19, verificou-se que a crise sanitária não atuou como fenômeno isolado, mas como catalisador de desigualdades históricas, impactando de modo desproporcional as populações preta e parda. Tais impactos manifestaram-se de forma particularmente visível nas dimensões da renda, da

inserção ocupacional e do acesso à saúde, revelando a profundidade estrutural do racismo e da segmentação socioeconômica no país.

Os dados analisados demonstraram que a população branca manteve, durante todo o período investigado, médias de rendimento significativamente superiores, enquanto pretos e pardos permaneceram concentrados nos estratos de menor renda. Essa hierarquia de rendimentos refletiu-se também nos índices de Theil, os quais apontaram o agravamento da desigualdade de renda entre os grupos raciais nos meses mais críticos da pandemia. Assim, confirmou-se que as condições materiais de existência, longe de se distribuírem de forma homogênea, continuam determinadas por um padrão racializado de acesso ao trabalho e à renda, expressão direta do racismo estrutural que organiza as relações sociais brasileiras.

Constatou-se, ademais, que a posição ocupacional constituiu variável determinante para a intensidade dos efeitos econômicos da crise. Pretos e pardos concentram-se em setores informais e em atividades que exigem contato presencial — como serviços domésticos, comércio informal e transporte coletivo —, o que lhes aumentou a exposição ao vírus e reduziu as possibilidades de manutenção da renda. Em contrapartida, a população branca, majoritariamente inserida em ocupações formais e de maior prestígio, pôde recorrer ao teletrabalho, mitigando-se, assim, tanto as perdas econômicas quanto os riscos sanitários. Essa distinção reforça que o mercado de trabalho brasileiro segue estruturado segundo linhas raciais, nas quais a cor da pele atua como determinante do tipo de ocupação, da estabilidade contratual e da capacidade de proteção social.

Outro ponto central identificado na pesquisa referiu-se à desigualdade de acesso aos serviços de saúde. A população preta e parda enfrentou barreiras mais severas para obtenção de atendimento adequado, em virtude da sobrecarga do sistema público e dos custos da rede privada. Tais obstáculos resultaram em maior incidência de sintomas graves e em índices de letalidade mais elevados entre esses grupos, conforme apontam estudos epidemiológicos que correlacionam vulnerabilidade econômica e limitação de acesso a intervenções médicas oportunas. Essa evidência confirma que a desigualdade racial atravessa não apenas o campo econômico, mas também as condições de sobrevivência e a própria possibilidade de vida digna, configurando uma questão de justiça social e de saúde pública.

Os resultados também permitiram observar os efeitos do colorismo. Embora pretos e pardos compartilhem desvantagens estruturais, verificou-se que os pardos frequentemente ocupam posição intermediária nos indicadores analisados, situando-se entre a branquitude privilegiada e a negritude historicamente marginalizada. Essa diferença, ainda que sutil, decorre de mecanismos de mobilidade social limitada e da fluidez das classificações raciais no Brasil, nas quais a tonalidade da pele opera como marcador simbólico de distinção e oportunidade. Tal fenômeno confirma que a hierarquia racial no país não se restringe à oposição binária entre brancos e negros, mas reproduz gradações internas de privilégio e exclusão, que reforçam a complexidade do racismo à brasileira.

No tocante às políticas de transferência de renda e aos auxílios emergenciais, a pesquisa revelou que a população preta e parda depende, em maior medida, desses mecanismos de proteção social. Nos estratos de menor renda, a proporção de beneficiários pretos e pardos mostrou-se substancialmente superior à de brancos, o que evidencia o papel central dessas políticas na mitigação imediata da crise. Contudo, demonstrou-se que tais medidas, embora imprescindíveis no curto prazo, não se mostraram capazes de alterar a estrutura profunda das desigualdades. A natureza temporária dos auxílios emergenciais expôs a fragilidade das políticas focalizadas e reafirmou a necessidade de uma agenda pública de longo prazo, voltada à redistribuição de renda, à valorização do trabalho e à ampliação dos direitos sociais universais.

Dessa forma, confirmou-se que a pandemia de COVID-19 não apenas acentuou desigualdades preexistentes, mas também revelou, de modo cristalino, a dimensão racial da vulnerabilidade socioeconômica no Brasil. A segregação econômica, o acesso desigual à saúde e a precarização do trabalho configuram expressões contemporâneas de um racismo estrutural que define, cotidianamente, quem pode proteger-se e quem permanece exposto à morte evitável. Em última instância, os resultados aqui apresentados demonstram que a pandemia atuou como um espelho das desigualdades nacionais, tornando visível o que o cotidiano tende a naturalizar: a sobrevivência precária da população negra e parda diante de uma estrutura social que perpetua privilégios raciais e econômicos.

Em síntese, as evidências empíricas e teóricas apresentadas nesta dissertação reafirmam a urgência de políticas públicas que enfrentem o racismo estrutural de maneira direta, transversal e permanente. Tais políticas devem promover oportunidades equitativas de emprego, renda e acesso a serviços essenciais, além de incorporar, de forma efetiva, a dimensão racial como eixo estruturante do planejamento, da execução e da avaliação das ações governamentais. No campo do trabalho, torna-se indispensável articular estratégias que combatam a informalidade, ampliem a proteção social e assegurem condições dignas aos trabalhadores racializados. No campo da saúde, é fundamental consolidar o princípio da equidade como pilar do Sistema Único de Saúde, garantindo acesso universal e atendimento qualificado a todas as populações, especialmente às mais vulneráveis.

Por conseguinte, impõe-se reconhecer que as desigualdades aqui analisadas não podem ser superadas sem o enfrentamento direto do racismo institucional que as sustenta. Estratégias de combate às desigualdades sociais devem considerar, também, os desafios interseccionais que atingem com maior intensidade as mulheres negras, os trabalhadores informais e as populações periféricas. Somente por meio da ampliação das redes de proteção social, da qualificação profissional inclusiva, da valorização da educação pública e do enfrentamento sistemático do racismo institucional poder-se-á romper o ciclo de exclusão que estrutura o mercado de trabalho e, em sentido mais amplo, a sociedade brasileira.

Assim, esta dissertação contribui para o debate em torno do que se denomina *apartheid* à brasileira — expressão de uma ordem social que combina heranças coloniais e mecanismos contemporâneos de discriminação. Ao revelar empiricamente as dimensões raciais da desigualdade no contexto da pandemia, o estudo reafirma que não haverá justiça social possível sem o enfrentamento radical do racismo estrutural que sustenta a hierarquia social brasileira. Desse modo, reafirma-se que compreender o Brasil exige reconhecer o caráter sistêmico do racismo e, simultaneamente, comprometer-se com sua superação como condição fundamental para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática e equitativa.

## Referências bibliográficas

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro, 2019.

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o desenvolvimento mundial 2000/2001: luta contra a pobreza**. Washington: Oxford Univ., 2001.

BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BOURDIEU, Pierre. **The Forms of Capital**. In: RICHARDSON, John G. (Ed.). *Handbook of Theory and Research for the Sociology of Education*. New York: Greenwood, 1986.

BRASIL. **Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial**. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2010.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional: o Negro na Sociedade Escravocrata do Rio Grande do Sul**. São Paulo: DEL, 1962.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Acesso em: 10 abr. 2024.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Justiça em números 2024**. Brasília: CNJ, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/05/justica-em-numeros-2024.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2025.

COSTA, Joana Simões; BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda; HECKSHER, Marcos. **Desigualdades no mercado de trabalho e pandemia da Covid-19**. Texto para Discussão n. 2684. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2021. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10786/1/td\\_2684.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10786/1/td_2684.pdf). Acesso em: 15 ago. 2024.

DEVULSKY, Alessandra. **Colorismo**. 1. ed. São Paulo: Jandaíra, 2021

ELEVADOR Social. In: **ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileira**. São Paulo: Itaú Cultural, 2024. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra9604/elevador-social>. Acesso em: 16 de setembro de 2024. Verbete da Enciclopédia. ISBN: 978-85-7979-060-7.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: Edufba, 2008.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1978.

FERREIRA, F. H. G. **Os determinantes da desigualdade de renda no Brasil: luta de classes ou heterogeneidade educacional?** In: HENRIQUES, R. (Org.). **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. p. 131-158.

FERRARIO, Marcela. **Análise do impacto dos programas de transferência de renda sobre as despesas familiares com o consumo** / - Piracicaba, 2013. 91 p: il.

FRANÇA, Michael; PORTELLA, Alysson (orgs.). **Números da discriminação racial: desenvolvimento humano, equidade e políticas públicas**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2023.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. 22.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: José Olímpio Editora, 1983.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. Edição comemorativa: 50 anos. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999..

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Organização de Flavia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

HALL, Stuart. **Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: PP&A Editora, 2005.

HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle. **“Origens e destinos: desigualdades sociais ao longo da vida”**. Rio de Janeiro: TopBooks, 2003.

HOFFMANN, Rodolfo; BOTASSIO, Diego Camargo; JESUS, Josimar Gonçalves de. **Distribuição de Renda, Medidas de Desigualdade, Pobreza, Concentração, Segregação e Polarização**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2019.

HOFFMANN, Rodolfo. **A distribuição de renda no Brasil no período de 1992-2001**. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 11, n. 2, p. 213-235, jul./dez. 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Projeção da população do Brasil por sexo e idade 1980-2050: revisão 2008**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. (Estudos e Pesquisas. Informações Demográfica e Socioeconômica, n. 24).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **PNAD Covid19: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Covid19**. 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736.pdf>. Acesso em: 10 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pessoas pretas e pardas continuam com menor acesso a emprego, educação, segurança e saneamento.** 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35467-pessoas-pretas-e-pardas-continuam-com-menor-acesso-a-emprego-educacao-seguranca-e-saneamento>. Acesso em: 15 ago. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Impactos sociais e econômicos da pandemia de Covid-19 no Brasil.* Brasília: IPEA, 2022. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11561/25/218212\\_LV\\_Impactos\\_Cap2\\_1.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11561/25/218212_LV_Impactos_Cap2_1.pdf). Acesso em: 15 jan. 2025.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Desafios do desenvolvimento.** *Revista de Políticas Públicas*, v. 8, n. 70, 2011. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7026/1/Desafios\\_Developolvimento\\_v.8\\_n.70\\_2011.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7026/1/Desafios_Developolvimento_v.8_n.70_2011.pdf). Acesso em: 20 ago. 2024.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Pandemia e políticas públicas: a questão étnico-racial no centro do debate. *Boletim de Análise Político-Institucional*, n. 18, 2020. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=36287&Itemid=9](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36287&Itemid=9). Acesso em: 19 ago. 2024.

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra.* Tradução de Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2014.

MEDEIROS, Marcelo. **Os ricos e os pobres: o Brasil e a desigualdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

NASCIMENTO, Abdias. **Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, Beatriz. *O conceito de Quilombo e a resistência cultural negra.* Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4408010/mod\\_resource/content/2/NASCIMENTOBeatriz\\_O%20conceito%20de%20Quilombo%20e%20a%20resist%C3%Aancia%20cultur%20negra.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4408010/mod_resource/content/2/NASCIMENTOBeatriz_O%20conceito%20de%20Quilombo%20e%20a%20resist%C3%Aancia%20cultur%20negra.pdf). Acesso em: 05 jan. 2025.

NERI, Marcelo. **COVID-19 e a Perda de Renda no Brasil: Impactos Socioeconômicos.** Rio de Janeiro: FGV, 2020.

NERI, Marcelo. **Desigualdade Racial e Pandemia no Brasil: Análises da COVID-19.** Rio de Janeiro: FGV, 2021.

NERI, M. C. **Pandemia, desigualdades e o mercado de trabalho no Brasil: uma análise da questão racial.** *Cadernos do Desenvolvimento*, 16(1), 45-67, 2021.

OSORIO, Rafael Guerreiro. *A desigualdade racial no Brasil nas três últimas décadas.* Texto para Discussão n. 2657. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica

Aplicada (Ipea), 2021. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10623/1/td\\_2657.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10623/1/td_2657.pdf). Acesso em: 15 ago. 2024.

PEREIRA, Dulce Maria. **A face negra do Brasil multicultural**. Ministério das Relações Exteriores, 2012. Disponível em: <http://dominiopublico.mec.gov.br/download/texto/mre000073.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2024.

PIKETTY, Thomas. **O Capital no Século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

**PIKETTY, Thomas**. *Natureza, cultura e desigualdades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024.

PNAD COVID-19. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios COVID-19: Teletrabalho e desigualdade racial durante a pandemia**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/400/pnadcovid\\_2020\\_07.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/400/pnadcovid_2020_07.pdf). Acesso em: 19 ago. 2024.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1970.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

RISÉRIO, Antonio. **Identitarismo: O Universalismo, a Democracia Racial e os Impasses do Movimento Negro no Brasil**. São Paulo: Record, 2021.

SAID, Edward W. **Orientalismo: o oriente como invenção do ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Imagens da branquitude: a presença da ausência**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022

SEYFERTH, Giralda. **O beneplácito da desigualdade: breve digressão sobre racismo**. In: SEYFERTH, Giralda; BENIO, Maria Aparecida Silva; SILVA, Maria Palmira da; PEREIRA, João Baptista Borges; SIQUEIRA, Maria de Lourdes; SILVÉRIO, Valier Roberto; SILVA, Maria Aparecida da; GOMES, Joaquim Barbosa. *Racismo no Brasil*. São Paulo: Peirópolis; ABONG, 2002. p. 17-44.

SILVA, Tatiana Dias; TEIXEIRA, Antonio; ABREU, Angelica Kely de (orgs.). *Pandemia e políticas públicas: a questão étnico-racial no centro do debate*. Boletim de Análise Político-Institucional n. 26. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2021. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/boletim\\_analise\\_politico/210304\\_bapi\\_26.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/boletim_analise_politico/210304_bapi_26.pdf). Acesso em: 15 ago. 2024.

SOUZA, Pedro H. G. Ferreira de. **A pandemia de COVID-19 e a desigualdade racial de renda**. In: SILVA, Sandro Pereira; CORSEUIL, Carlos Henrique; COSTA, Joana Simões (orgs.). *Impactos da pandemia de COVID-19 no mercado de trabalho e na distribuição de renda no Brasil*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2022. Cap. 21. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-042-4/capitulo21>. Acesso em: 20 ago. 2024.

SOUZA, Pedro Herculano G. Ferreira de; MACIEL, Fabio Bentz; FOGUEL, Miguel Nathan. *Desigualdade salarial no setor formal da economia brasileira: a importância dos componentes intrafirma, entre firmas e entre setores*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2022. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12741>. Acesso em: 15 ago. 2024.

SOUZA, Pedro H. G. Ferreira de; HECKSHER, Marcos; OSORIO, Rafael G. *Um País na contramão: a pobreza no Brasil nos últimos dez anos*. Nota Técnica n. 102 (Disoc). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2022. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11563>. Acesso em: 15 ago. 2024.

SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira de. *A evolução da pobreza monetária no Brasil no século XXI*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2022. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11544>. Acesso em: 15 ago. 2024.

SOUZA, Pedro de. Da biopolítica que falta à que excede: a pandemia no Brasil. *Natureza Humana*, São Paulo, v. 23, n. 2, 2021. Disponível em: [https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1517-24302021000200003&script=sci\\_arttext](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1517-24302021000200003&script=sci_arttext). Acesso em: 15 ago. 2024.

TELLES, Edward. **Racismo à Brasileira: Uma Nova Perspectiva Sociológica**. São Paulo: Relume Dumará, 2004.